



PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA

PI - PROTOCOLO INTERNO

Requerimento

*BC*

PROCESSO/ANO : 000013084/2025

Número único: C1R.WFF.16W-EA

Dados Cadastrais :

Requerente :	NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA	Número :	00700
Endereço :	OTTO SALGADO	Estado :	MG
Município :	Varginha	Apartamento :	
Bairro :	IND. CLAUDIO GALVAO	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	3532227676	Data Solicitação:	04/09/25 12:03
E-mail :	DIRETORIA@NOVASAFRALOG.COM.BR		
Cpf/Cnpj :	03.787.516/0001-16		
Assunto :	SOLICITA DOACAO DE AREA		

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

Nestes termos p.  
deferimento

Varginha, Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025

erica.vicente

Responsável atual pelo Processo

O requerente

Prefeitura Municipal de Varginha  
Rua Presidente Antônio Carlos, 356 Centro Varginha MG 37002-000



Matriz - Rua Otto Salgado, 700  
CEP 37066-440 - Varginha /MG  
Fone: + 55 35 3214-9273  
Santos /SP: + 55 13 2105-8000  
[www.novasafralog.com.br](http://www.novasafralog.com.br)

FLS.: 02  
PROC.: 13084/25  
DATA: 18/03/25  
ASS.: [assinatura]



ABO  
[assinatura]

Varginha, 01 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Varginha – Minas Gerais

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ao Sr. Henrique Touguinha, Secretário Municipal

Assunto: Carta de Intenções – Solicitação de Doação

Prezado Senhor Secretário,

O Grupo Nova Safra Transportes & Terminais Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 03.787.516/0001-16, com sede em, Varginha, Minas Gerais, neste ato representado por seu sócio administrador, Moacir Pedro Salami, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 308.117.679-49, residente e domiciliado, Varginha, Minas Gerais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para expor e solicitar o que segue:

A empresa adquiriu uma área de 60.000 m<sup>2</sup> localizada na Rua Otto Salgado, Condomínio Industrial de Varginha, próxima à Philips do Brasil, onde construiu sua sede própria. Com o projeto de construção do Terminal e Pulmão de Contêineres em fase de finalização, solicitamos:

**Doação de área:** A doação de aproximadamente 1.462,82 m<sup>2</sup> localizados na Avenida Otto Salgado, próximo à sede da empresa, para viabilizar o acesso do fluxo de nossa frota ao terminal.

Esta solicitação tem por objeto a regularização formal da área destinada às nossas operações, conforme solicitação protocolada em 2014. Ressaltamos que, desde então, a área vem sendo parcialmente utilizada, com autorização verbal expressa do ex-prefeito **Verdi Lúcio**, para atividades de movimentação e armazenamento de contêineres, incluindo serviços de solda, pintura, montagem e desmontagem, além de operações de armazéns gerais, estacionamento e manutenção de veículos de carga leve.

Com a recente construção do Pátio de Contêineres, a área mencionada tornou-se ainda mais estratégica para a continuidade e expansão dessas atividades, que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico do município. Assim, solicitamos respeitosamente a colaboração das autoridades municipais para a regularização formal desta área, a fim de garantir a segurança jurídica necessária à continuidade de nossas operações e evitar possíveis entraves com o município ou futuras gestões.

O Grupo Nova Safra Transportes & Terminais Ltda. presta, há mais de 25 anos, serviços especializados de transporte e armazenagem de contêineres para diversas empresas da região e do município. A empresa investe continuamente na aquisição e renovação de sua frota própria, com todos os emplacamentos realizados em Varginha/MG, gerando receita para o município.

FLS.:	03
PROC.:	1308125
DATA:	18/11/2025
ASS.:	

## Dos - Compromissos

- Investimento previsto: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a implementação do projeto.
- Faturamento bruto dos últimos três anos:  
2022: R\$ 122.817.413,75  
2023: R\$ 115.634.393,02  
2024: R\$ 124.461.242,73
- Previsão de faturamento: Incremento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) nos próximos cinco anos após a conclusão do projeto.
- Geração de empregos: Atualmente, a empresa emprega 259 funcionários diretos, com previsão de gerar mais 15 empregos diretos nos próximos três anos.

Estamos à disposição para prestar esclarecimentos e fornecer a documentação necessária, reiterando nosso compromisso em atuar em conformidade com as normas municipais e em parceria com a administração pública para o bem comum.

No aguardo de uma manifestação positiva, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOACIR PEDRO

SALAMI:30811767

949

Assinado de forma digital por  
MOACIR PEDRO  
SALAMI:30811767949  
Dados: 2025.11.13 14:57:20  
-03'00'

---

Moacir Pedro Salami

Sócio Administrador

Grupo Nova Safra Transportes & Terminais Ltda.



260

# Informações do Projeto

1. Dados da empresa requerente					
1.1. Informações gerais					
Razão social	NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA				
Nome Fantasia	NOVA SAFRA				
CNPJ	03.787.516/0001-16				
Inscrição Estadual					
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Varginha?	Sim	Não	Parcial	No caso de parcial, qual o percentual?	EM MÉDIA 45% DO FATURAMENTO TOTAL.
	X		X		
Ramo de Atividades	Indústria	Comércio	Serviços	Setor de Atividades	TRANSPORTE RODRIVIARIO DE CARGAS
			Transporte		
1.2. Dados					
1.2.1. Breve histórico da empresa					
<p>A Nova Safra é referência no transporte de cargas em contêiner pelo Porto de Santos. Atendendo diversos segmentos, é reconhecida pela sua qualidade, segurança e parceria que podem ser comprovados através do seu Market share no transporte de café para exportação, das premiações e contratos com fortes marcas do mercado.</p> <p>Matriz em Varginha/MG conta com terminal de 60 mil m<sup>2</sup> e unidade em Santos com 25 mil m<sup>2</sup>, ambas equipadas com todos os recursos necessários para atender aos nossos clientes que utilizam o Porto de Santos em suas operações com monitoramento 24 horas, vigilantes armados e controle de acesso.</p> <p>Uma empresa que assume responsabilidades e vende segurança!</p> <p>Uma empresa certificada OEA – Operador Econômico Autorizado a fim de garantir a seus clientes um nível de segurança superior.</p>					
1.3. Dados dos responsáveis legais pela empresa					
Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
NAIDI PARCIANELLO SALAMI	SOCIO ADMINISTRADOR	(55) – 9231-0744		diretoria@novasafra.com.br	
MOACIR PEDRO SALAMI	SOCIO ADMINISTRADOR	(35) – 9231-0744		diretoria@novasafra.com.br	
1.4. Responsáveis pelo projeto					
Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
MOACIR PEDRO SALAMI	SOCIO ADMINISTRADOR	(35) – 9231-0744		diretoria@novasafra.com.br	
2. Projeto (assinado)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

05  
13024138  
18/04  
270

Nova Unidade	( )	Expansão	( x )
<b>2.1- Breve descrição do projeto</b>			
Atividade de movimentação e armazenamento de contêineres, incluindo serviços de solda, pintura, montagem e desmontagem, além de operações de armazéns gerais, estacionamento e manutenção de veículos de carga leve			
<b>2.2- Benefício público solicitado</b>			
<b>Área</b>			
<b>Tamanho (m²)</b>	<b>Doação</b>	<b>Cessão real de uso</b>	<b>Período (p/ cessão)</b>
APROXIMADAMENTE 2.976 METROS QUADRADOS	DOAÇÃO AREA		

<b>Incentivo Fiscal</b>			
<b>Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)</b>			
<b>Período</b>		<b>Percentual</b>	
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)*</b>			
<b>Período</b>		<b>Percentual</b>	
<b>Outro benefício (especificar benefício)</b>			

\* Somente durante a obra para implantação de novos projetos

<b>3- Dados Financeiros</b>			
<b>3.1- Investimentos previstos</b>			
<b>Ano de realização</b>	<b>Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R\$)</b>	<b>Capital de giro e outros investimentos (em R\$)</b>	<b>Investimento total</b>
2025			
2026	500.000,00		500.000,00
<b>3.2- Sobre a origem dos investimentos. Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:</b>			
<b>Capital de Giro</b>			
<b>Investimento</b>			
<b>Outros capital proprio</b>		500.0000,00	

<b>3.3- Faturamento</b>		
<b>3.3.1- Faturamento Anterior</b>		
<b>Ano</b>	<b>Faturamento do grupo (R\$)</b>	<b>Faturamento realizado em Varginha (R\$)*</b>
2022	122.817.413,75	50.767.836,18
2023	115.634.393,02	52.035.476,85
2024	124.461.242,76	56.295.098,50

\* Caso seja novo projeto em Varginha, informar valor ZERO.

<b>3.3.2- Faturamento Previsto do Projeto (R\$)</b>				
<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
59.014.048,50	61.551.652,59	63.970.632,53	66.337.545,94	68.327.672,31
<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>	<b>2033</b>	<b>2034</b>
70.377.502,48	72.488.827,56	74.663.492,38	76.903.397,16	79.210.499,07

4- Encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100  
2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112  
2113  
2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130  
2131  
2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184  
2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190  
2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200  
2201  
2202  
2203  
2204  
2205  
2206  
2207  
2208  
2209  
2210  
2211  
2212  
2213  
2214  
2215  
2216  
2217  
2218  
2219  
2220  
2221  
2222  
2223  
2224  
2225  
2226  
2227  
2228  
2229  
2230  
2231  
2232  
2233  
2234  
2235  
2236  
2237  
2238  
2239  
2240  
2241  
2242  
2243  
2244  
2245  
2246  
2247  
2248  
2249  
2250  
2251  
2252  
2253  
2254  
2255  
2256  
2257  
2258  
2259  
2260  
2261  
2262  
2263  
2264  
2265  
2266  
2267  
2268  
2269  
2270  
2271  
2272  
2273  
2274  
2275  
2276  
2277  
2278  
2279  
2280  
2281  
2282  
2283  
2284  
2285  
2286  
2287  
2288  
2289  
2290  
2291  
2292  
2293  
2294  
2295  
2296  
2297  
2298  
2299  
2300  
2301  
2302  
2303  
2304  
2305  
2306  
2307  
2308  
2309  
2310  
2311  
2312  
2313  
2314  
2315  
2316  
2317  
2318  
2319  
2320  
2321  
2322  
2323  
2324  
2325  
2326  
2327  
2328  
2329  
2330  
2331  
2332  
2333  
2334  
2335  
2336  
2337  
2338  
2339  
2340  
2341  
2342  
2343  
2344  
2345  
2346  
2347  
2348  
2349  
2350  
2351  
2352  
2353  
2354  
2355  
2356  
2357  
2358  
2359  
2360  
2361  
2362  
2363  
2364  
2365  
2366  
2367  
2368  
2369  
2370  
2371  
2372  
2373  
2374  
2375  
2376  
2377  
2378  
2379  
2380  
2381  
2382  
2383  
2384  
2385  
2386  
2387  
2388  
2389  
2390  
2391  
2392  
2393  
2394  
2395  
2396  
2397  
2398  
2399  
2400  
2401  
2402  
2403  
2404  
2405  
2406  
2407  
2408  
2409  
2410  
2411  
2412  
2413  
2414  
2415  
2416  
2417  
2418  
2419  
2420  
2421  
2422  
2423  
2424  
2425  
2426  
2427  
2428  
2429  
2430  
2431  
2432  
2433  
2434  
2435  
2436  
2437  
2438  
2439  
2440  
2441  
2442  
2443  
2444  
2445  
2446  
2447  
2448  
2449  
2450  
2451  
2452  
2453  
2454  
2455  
2456  
2457  
2458  
2459  
2460  
2461  
2462  
2463  
2464  
2465  
2466  
2467  
2468  
2469  
2470  
2471  
2472  
2473  
2474  
2475  
2476  
2477  
2478  
2479  
2480  
2481  
2482  
2483  
2484  
2485  
2486  
2487  
2488  
2489  
2490  
2491  
2492  
2493  
2494  
2495  
2496  
2497  
2498  
2499  
2500

4.1- Empregos Diretos				
Número de empregos atuais conforme GFIP: 259				
4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (diretos)				
2025	2026	2027	2028	2029
259	264	269	274	274
2030	2031	2032	2033	2034
274	274	274	274	274

4.2- Empregos Indiretos				
4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto				
2025	2026	2027		
0	10	0		
4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto				
2025	2026	2027	2028	2029
20	25	30	35	20
2030	2031	2032	2033	2034
20	20	20	20	20


\* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos

\*\* Empregos temporários: durante a fase de implantação

5- Cronograma	
Início de implantação	01/01/2026
Início de Operação	31/12/2026

6- Observações	

\_\_\_\_\_  
Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) P.S. 07 PROC. 13094105 DATA: 18 03 25 ASS.
NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31205947056</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 MGE2501176987

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

VARGINHA  
Local

18 MARÇO 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USC DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR                       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM     SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável     NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS: 08  
PROC.: 13084/05  
DATA: 18 09 25  
ASS.: J

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/201.974-1	MGE2501176987	25/03/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
308.117.679-49	MOACIR PEDRO SALAMI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12617658 em 31/03/2025 da Empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA, Nire 31205947056 e protocolo 252019741 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 14/03/2025. Autenticação: D74CC306743DC6D521F1CDD987A7AE444886E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/201.974-1 e o código de segurança qb6l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

FLS. 09  
PROC. 1.3084.25  
DT. 18 09 25  
ASS: [assinatura] 310

**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ: 03.787.516/0001-16**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **NAIDI PARCIANELLO SALAMI**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/02/1959, na cidade de Concórdia, Santa Catarina, inscrita no CPF n 371.142.989-00, Cédula de Identidade RG n M-6.570.284 SSP/MG, residente e domiciliada da Rua Coronel José Alves n° 110, apartamento 1.500, Vila Pinto, na cidade de Varginha - Minas Gerais, CEP: 37.010-540;

**MOACIR PEDRO SALAMI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1957, comerciante, residente e domiciliado, á Rua Coronel José Alves n° 110, apartamento 1.500, Vila Pinto, na cidade de Varginha - Minas Gerais, CEP: 37.010-540, portador do CPF 308.117.679-49, carteira de identidade n. 2.120.922, expedida pela SSP/PR. Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Otto Salgado – 700 – Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – CEP 37066-440- Varginha –MG., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3120594705-6 de 04/05/2000, e inscrito no CNPJ sob o n° 03.787.516/0001-16, resolvem, alterar seu contrato social e as demais alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA: EXTINÇÃO FILIAL GUAXUPÉ-MG**

A Sociedade resolve neste ato extinguir a filial localizada ao endereço Praça 1º de Junho, 29 Loja 03 - Loteamento Volta e Irmãos - Guaxupé - MG CEP 37.800-000, portadora do CNPJ 03.787.516/0008-92 e NIRE 3190203844-9.

**OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E AS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, PASSANDO A VIGORAR O QUE ESTÁ DISPOSTO NAS CLAUSULAS SEGUINTE:**

**PRIMEIRA:**

A Sociedade e empresarial e reger-se-á de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002.

**SEGUNDA:**

A Sociedade gira sob a denominação social de **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA.**

**TERCEIRA:**

A sede da matriz da Sociedade portadora do CNPJ 03.787.516/0001-16 e NIRE 3120594705-6 tem domicílio na Rua Otto Salgado – 700 – Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – CEP 37066-440- Varginha –MG, podendo abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem filiais estabelecidas nos seguintes endereços:

- a. Avenida Vereador Alfredo das Neves Nº 1451, Bairro Alemoa, Santos - SP CEP:11095-510, portadora do CNPJ 03.787.516/0005-40 e NIRE 3590273317-5
- b. Avenida Santa Luiza, n° 385, Bairro Santa Luiza, – Varginha – MG CEP: 37.026.690, portadora do CNPJ 03.787.516/0010-07 e NIRE 3190242983-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12617658 em 31/03/2025 da Empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA. Nire 31205947056 e protocolo 252019741 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 14/03/2025. Autenticação: D74CC306743DC6D521F1CDD987A7AE444886E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/201.974-1 e o código de segurança qb6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

FLS	10
PROC.	13084/25
DATA	18/03/25
ASS.	JA

326

**QUARTA:**

Os objetivos da Sociedade são: transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional em geral, produtos perigosos e não perigosos, do exército, polícia federal, polícia civil, em áreas próprias, alugadas ou cedidas, realizados por conta própria ou por terceiros contratados, a manutenção de armazéns gerais em prédios ou pátios próprios, alugados ou cedidos para guarda, conservação e depósito de mercadorias e produtos de qualquer natureza, natureza nacionais ou nacionalizados, e estacionamento de veículos e equipamentos estacionários ou rodantes, containeres, guarda de carga containerizada, desconsolidação e consolidação de containeres e carga em geral, inclusive cargas indivisíveis e de grande volume e peso, teação, unitilização e etiquetagem, embalagem e distribuição de cargas em geral ou containerizada, emissão de recibos de depósito, conhecimento de depósito e "warrants", bem como execução de serviços e assessorias determinadas pelos depositantes, desde que não sejam contrárias as determinações legais, e, ainda, agenciamento ou contratação de serviços de logística de transporte rodoviário ou containerizadas e escritório e operador de transportes multimodal – OTM.

§ 1º: O estabelecimento Matriz localizado ao endereço Rua Otto Salgado – 700 – Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – CEP 37066-440- Varginha –MG portadora do CNPJ 03.787.516/0001-16 e NIRE 3120594705-6 tem por objeto social transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional, produtos perigosos e não perigosos, do exército, polícia federal, polícia civil, em áreas próprias, alugadas ou cedidas, realizados por conta própria ou por terceiros contratados, a manutenção de armazéns gerais em prédios ou pátios próprios, alugados ou cedidos para guarda, conservação e depósito de mercadorias e produtos de qualquer natureza, natureza nacionais ou nacionalizados, e estacionamento de veículos e equipamentos estacionários ou rodantes, containeres, guarda de carga containerizada, desconsolidação e consolidação de containeres e carga, inclusive cargas indivisíveis e de grande volume e peso, teação, unitilização e etiquetagem, embalagem e distribuição de cargas ou containerizada, emissão de recibos de depósito, conhecimento de depósito e "warrants", bem como execução de serviços e assessorias determinadas pelos depositantes, desde que não sejam contrárias as determinações legais, e, ainda, agenciamento ou contratação de serviços de logística de transporte rodoviário ou containerizadas e escritório e operador de transportes multimodal – OTM.

§ 2º: A Filial I localizada ao endereço Avenida Vereador Alfredo das Neves Nº 1451, Bairro Alemoa, Santos - SP CEP:11095-510, portadora do CNPJ 03.787.516/0005-40 e NIRE 3590273317-5 tem por objeto social a atividade transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional em geral, produtos perigosos e não perigosos, do exército, polícia federal, polícia civil, em áreas próprias, alugadas ou cedidas, realizados por conta própria ou por terceiros contratados, depósito de mercadorias e produtos de qualquer natureza, natureza nacionais ou nacionalizados, e estacionamento de veículos e equipamentos estacionários ou rodantes, containers, guarda de carga containerizada, desconsolidação e consolidação de containers e carga em geral, inclusive cargas indivisíveis e de grande volume e peso, teação, unitilização e etiquetagem, embalagem e distribuição de cargas em geral ou containerizada, desde que não sejam contrárias as determinações legais, e, ainda, agenciamento ou contratação de serviços de logística de transporte rodoviário ou containerizadas, escritório e operador de transporte multimodal – OTM

§ 3º : A filial II. localizada ao endereço Avenida Santa Luiza, nº 385, Bairro Santa Luiza, – Varginha – MG CEP: 37.026.690 portadoras do CNPJ 03.787.516/0010-07 e NIRE 3190242983-9 tem por objeto social escritório administrativo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12617658 em 31/03/2025 da Empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA. Nire 31205947056 e protocolo 252019741 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 14/03/2025. Autenticação: D74CC306743DC6D521F1CDD987A7AE444886E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/201.974-1 e o código de segurança qb6l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**QUINTA:**

O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada, em dinheiro, moeda corrente do País, sendo distribuídos, como se segue:

Nome	%	Quantidade	Unidade	Total em R\$
Naidi Parcianello Salami	20	32.000	COTAS	R\$ 32.000,00
Moacir Pedro Salami	80	128.000	COTAS	R\$ 128.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>160.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SEXTA:**

A sociedade já iniciou suas atividades em 01/05/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**SETIMA:**

Os Sócios participam dos lucros e perdas nas seguintes proporções:

NOME DO SOCIO	PARTICIPAÇÃO NOS LUCRO E PERDAS
Naidi Parcianello Salami	60%
Moacir Pedro Salami	40%

**Parágrafo Primeiro:**

Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do Capital.

**Parágrafo Segundo:**

Após as deduções regulamentares e legais, os lucros líquidos que se apurarem ao final de cada ano calendário serão distribuídos entre os sócios, ficando assegurada a distribuição de no mínimo de 80% (Oitenta por cento) do lucro liquido apurado, e a destinação dos 20% (Vinte por cento), restante dependentes de deliberação a ser aprovada por unanimidade pelos detentores do capital da sociedade.

**OITAVA:**

As Funções administrativas e financeiras da sociedade serão exercidas conjuntamente e/ou isoladamente pelos sócios **MOACIR PEDRO SALAMI e NAIDI PARCIANELLO SALAMI** ambos já qualificados anteriormente a qual caberão a responsabilidade ainda, de representar ativa e passivamente a sociedade em todas as relações com terceiros, em juízo ou fora dele, assinar quaisquer documentos que obriguem a Sociedade, tais como: Contratos, emissão e endossos de cheques, ordens de pagamento e notas promissórias, emissão, aceite e endosso de letras de cambio e duplicatas de faturas, efetuar recebimentos, passar recibos e dar quitações, representar a sociedade perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autárquicos ou companhia de economia mista e entidades de direto privado. É necessário a assinatura do outro sócio para alienar ou gravar de ônus reais os bens moveis e imóveis da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:**

O (s) Sócio (s) administrador (es) receberá (ao) um "Pró-labore", mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, respeitando as normas vigentes e os seus limites.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12617658 em 31/03/2025 da Empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA, Nire 31205947056 e protocolo 252019741 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 14/03/2025. Autenticação: D74CC306743DC6D521F1CDD987A7AE444886E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/201.974-1 e o código de segurança qb6l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL

FLS.	1,2
PROC	13084125
DATA	18 09 25
ASS.	VP

340

**Parágrafo segundo:**

O (s) Administrador (es) é (são) autorizado (s) ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, a assunção de obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

**Parágrafo Terceiro:**

O (s) Administrador (es) responde (em) solidariamente perante o Sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**NONA:**

Nos 4 (Quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o(s) administrador(es) são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe os inventário, bem como Balanço Patrimonial e o de resultado econômico.

**DÉCIMA:**

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 do Código Civil, segundo o valor da cota de cada um.

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da Sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo e 60 (sessenta) dias, garantindo aos demais sócios o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:**

Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

**DÉCIMA SEGUNDA:**

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Único:**

Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:**

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado no mínimo  $\frac{3}{4}$  ( três quartos ) das quotas do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:**

Não sendo configurada justa causa à exclusão somente poderá ser determinada em assembléia, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:**

Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12617658 em 31/03/2025 da Empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA, Nire 31205947056 e protocolo 252019741 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 14/03/2025. Autenticação: D74CC306743DC6D521F1CDD987A7AE444886E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/201.974-1 e o código de segurança qb6I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

13  
13084135  
18 09 25  
ASS. ✓

350

**Parágrafo Terceiro:**

No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da Sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado, à data de resolução e seus haveres lhe serão pagos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à vista, em moeda corrente do País, imediatamente após a sentença homologatória do evento e, os restantes 50% (cinquenta por cento), em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas pelo IPC – RJ da FGV ou outro índice que sua substituição seja fixada pelo Governo Federal, devendo todas as prestações serem representadas por notas promissórias, vencendo-se a 1ª. (primeira) delas 30(trinta) dias após o pagamento da parcela à vista. Da mesma forma, será pago pelos sócios remanescentes o valor das cotas de capital do sócio falido ou interdito. Critério de pagamento idêntico ao acima exposto será adotado no caso de sócio pretender retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Quarto:**

Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da cota.

**DÉCIMA QUARTA:**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da Sociedade.

**DÉCIMA QUINTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Parágrafo Primeiro:**

Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o Balanço Geral da Sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, saldo porventura existente, terá destino que os sócios determinarem.

**Parágrafo Segundo:**

Até quatro meses após o encerramento do exercício social haverá reunião dos sócios para:

- A-) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico.
- B-) Designar administradores, quando for o caso.
- C-) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia

**DÉCIMA SEXTA:**

O administrador declara formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**DÉCIMA SETIMA:**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula a lei 10.406/2002-Código Civil e legislação complementar.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12617658 em 31/03/2025 da Empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA, Nire 31205947056 e protocolo 252019741 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 14/03/2025. Autenticação: D74CC306743DC6D521F1CDD987A7AE444886E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/201.974-1 e o código de segurança qb6l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/11

DIÁRIO	14
PROT. Nº	73094115
DATA	15 03 25
ASS.	VA

360

**DÉCIMA OITAVA:**

Os sócios, de comum acordo, elegem o foro da Cidade de Varginha, MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvida que possa emergir deste documento.

**DÉCIMA NONA:**

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações passando a Sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento. E por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual para todos os efeitos legais, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme determina a Lei.

Varginha, 14 de Março de 2025.

**MOACIR PEDRO SALAMI**

**NAIDI PARCIANELLO SALAMI**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12617658 em 31/03/2025 da Empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA. Nire 31205947056 e protocolo 252019741 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 14/03/2025. Autenticação: D74CC306743DC6D521F1CDD987A7AE444886E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/201.974-1 e o código de segurança qb6l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 15  
PROC.: 13084125  
DATA: 18 03 25  
ASS.:

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/201.974-1	MGE2501176987	25/03/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
308.117.679-49	MOACIR PEDRO SALAMI
371.142.989-00	NAIDI PARCIANELLO SALAMI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12617658 em 31/03/2025 da Empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA, Nire 31205947056 e protocolo 252019741 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 14/03/2025. Autenticação: D74CC306743DC6D521F1CDD987A7AE444886E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/201.974-1 e o código de segurança qb6l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



380

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA, de NIRE 3120594705-6 e protocolado sob o número 25/201.974-1 em 25/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12617658, em 31/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
308.117.679-49	MOACIR PEDRO SALAMI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
308.117.679-49	MOACIR PEDRO SALAMI
371.142.989-00	NAIDI PARCIANELLO SALAMI

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2025, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/201.974-1.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.787.516/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R OTTO SALGADO</b>	NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>37.066-440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@NOVASAFRALOG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(35) 3222-7676</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 13:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14  
120213  
13  
ASSOC

CVIA TRANSPORTES SA  
CNPJ 07.54500-18  
BALANÇO 31/03/2028

Reduzido	Nomenclatura da Conta	Saldo anterior	Debitos	Creditos	Saldo atual
1	ATIVO	48.652.795,39	50.617.079,84		52.485.762,39
2	ATIVO CIRCULANTE	28.321.611,50	50.493.352,10		52.000.359,30
3	DISPONIBILIDADES	5.353.283,50	39.699.870,87		39.844.888,53
4	CAIXA	147.709,75	25.547.032,81		25.761.081,68
5	BANCOS	5.214.700,97	14.152.838,06		14.020.147,15
13	VALORES MOBILIARIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO				5.347.421,88
15	(-)CHEQUES A COMPENSAR	8.187,23			83.660,00
16	CLIENTES	18.133.770,30	10.599.391,17		11.669.068,55
5922	CLIENTES PESSOA FISICA	9.957.889,28	9.669.540,20		8.832.705,01
5917	(-)PROV. DEVEDORES DUVIDOSOS	1.906.664,25			1.936.664,27
36	OUTROS CREDITOS	805.921,58			804.921,68
38	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	229.223,10	377.670,45		417.402,12
40	CREDITOS DE SOCIOS	79.533,96	366.418,96		89.392,03
24	TRIBUTOS A RECUPERAR	11.279,02			294.937,88
42	ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	6.771.766,79	286.861,55		146.014,94
45	ESTOQUES	20.206,91			1.757,15
46	ESTOQUES DE COMBUSTIVEIS				160.130,42
317	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	4.824.857,70	184.090,05		6.838.97,93
318	DESPESA PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.834.857,70	184.090,05		7,50
51	ATIVO NAO CIRCULANTE	20.331.173,89	123.727,74		7,50
52	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.462.197,54			
55	CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS (FISICAS/JURIDICAS)	17.852.871,46	123.460,01		
57	IMOBILIZADO	81.043.902,91	123.460,01		
68	(-)DEPRECIACAO IMOBILIZADO	63.191.031,43			
62	INTANGIVEL	16.104,87	267,73		
63	Passivo	16.104,87	267,73		
80	PASSIVO CIRCULANTE	47.317.615,44	12.298.888,22		
81	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	16.919.821,43	12.240.888,22		
82	FORNecedores PESSOA JURIDICA	16.919.821,43	12.240.888,22		
834	FORNecedores PESSOA FISICA	5.667.371,71	5.974.314,21		
500	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	208.277,16	670.820,71		
504	OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	5.521.678,50	862.704,32		
84	OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	476.888,11	1.298.914,23		
101	OUTRAS OBRIGACOES E PREVIDENCIARIAS	1.481.766,53	1.532.363,86		
349	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.571.638,19	1.617.113,87		
1213	INDENIZACOES A PAGAR	1.400.723,00	300.000,00		
522	PROVISOES DE NATUREZA TRABALHISTA	176.002,41	84.826,92		
1681	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	15.477,76			
491	PASSIVO NAO CIRCULANTE	12.972.396,56			
492	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	12.972.396,56			
495	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	12.972.396,56			
109	EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	12.972.396,56			
329	IMPOSTOS DIFERIDOS				
328	PATRIMONIO LIQUIDO	17.425.397,45	58.000,00		
129	CAPITAL SOCIAL	160.000,00			
130	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS NO PAIS	160.000,00			
89	RESERVAS	955,72			
313	ALJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	955,72			
314	RESERVAS DE LUCROS	17.264.441,73	58.000,00		
315	RESULTADOS ACUMULADOS	17.264.441,73	58.000,00		
316	LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSICAO DA DIRETORIA				
317	(-) PREJUZZOS ACUMULADOS	4.387.122,17			
147	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.302.425,45			
148	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	41.441.863,31			
149	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	44.947.132,84			
150	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.505.329,63			
151	(-) TRIBUTOS INCIDENTES	21.990,15			
152	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.483.339,48			
153	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	228.489,14			
154	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	228.489,14			
155	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.984.875,39			
156	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.841.192,67			
157	DESPESAS COM PESSOAL	5.779.792,24			
158	DESPESAS OPERACIONAIS	1.300.169,81			
159	DESPESAS OPERACIONAIS	3.048.762,19			
160	DESPESAS OPERACIONAIS	259.395,64			
161	DESPESAS OPERACIONAIS	1.173.554,80			
162	DESPESAS OPERACIONAIS	55.205,07			
163	DESPESAS OPERACIONAIS	173.022,99			
164	DESPESAS COM VIAGENS	138.815,67			
165	DESPESAS COM TRAFEGO	36.297,32			
166	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVIÇO				
167	OUTRAS DESPESAS	29.980,16			
168	OUTRAS DESPESAS	29.980,16			
169	RESULTADOS OPERACIONAL	246.290,68			
170	RECEITAS FINANCEIRAS	130.038,68			
171	RECEITAS PATRIMONIAIS	116.212,00			
172	CUSTOS	34.934.697,79			
173	DESPESAS OPERACIONAIS	9.199.519,14			
174	DESPESAS OPERACIONAIS	274.055,70			
175	DESPESAS OPERACIONAIS	6.943,57			
176	DESPESAS OPERACIONAIS	273.823,69			
177	DESPESAS OPERACIONAIS	530,01			
178	DESPESAS OPERACIONAIS	2.120,04			
179	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
180	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
181	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
182	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
183	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
184	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
185	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
186	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
187	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
188	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
189	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
190	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
191	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
192	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
193	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
194	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
195	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
196	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
197	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
198	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
199	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
200	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
201	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
202	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
203	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
204	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
205	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
206	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
207	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
208	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
209	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
210	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
211	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
212	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
213	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
214	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
215	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
216	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
217	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
218	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
219	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
220	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
221	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
222	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
223	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
224	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
225	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
226	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
227	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
228	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
229	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
230	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
231	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
232	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
233	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
234	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
235	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
236	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
237	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
238	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
239	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
240	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
241	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
242	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
243	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
244	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
245	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
246	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
247	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
248	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
249	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
250	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
251	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
252	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
253	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
254	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
255	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
256	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
257	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
258	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
259	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
260	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
261	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
262	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
263	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
264	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
265	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
266	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
267	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
268	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
269	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
270	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
271	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
272	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
273	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
274	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
275	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
276	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
277	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
278	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
279	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
280	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
281	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
282	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
283	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
284	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
285	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
286	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
287	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
288	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
289	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
290	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
291	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
292	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
293	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
294	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
295	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
296	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
297	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
298	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
299	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
300	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
301	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
302	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
303	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
304	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
305	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
306	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
307	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
308	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
309	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
310	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
311	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
312	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
313	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
314	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
315	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
316	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
317	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
318	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
319	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
320	DESPESAS OPERACIONAIS	1.630,60			
321	DESPESAS OPERACIONAIS				

Nº. 20  
 PROC. 13084034  
 DATA 18 09 2023  
 ASS. V

410

Nova Safra Transportes Ltda				
CNPJ 03.787.516/0001-16				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				
ATIVO		PASSIVO		
2022		2022		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	34.176.331,06	PASSIVO CIRCULANTE	-R\$ 24.277.978,73
DISPONIBILIDADES	R\$	13.872.321,26	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-R\$ 24.277.978,73
BANCOS	R\$	11,00	FORNECEDORES PESSOA JURÍDICA	-R\$ 7.517.083,08
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	R\$	13.872.310,26	FORNECEDORES PESSOA FÍSICA	-R\$ 283.087,82
CRÉDITOS	R\$	10.683.671,64	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS A CURTO PRAZO	-R\$ 1.378.231,77
CLIENTES	R\$	9.253.910,99	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-R\$ 10.655.739,42
OUTROS CRÉDITOS	R\$	85.881,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	-R\$ 1.288.894,70
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	R\$	20.430,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-R\$ 1.187.136,76
DEBITOS A RECUPERAR	R\$	1.543.449,25	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-R\$ 869.489,21
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	9.420.338,16	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	-R\$ 1.221.169,91
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	9.420.338,16	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-R\$ 24.303.668,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	38.246.809,35	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-R\$ 24.303.668,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	3.296.004,55	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-R\$ 20.190.876,15
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	R\$	3.296.004,55	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS	-R\$ 3.810.828,54
ATIVO IMOBILIZADO	R\$	34.889.352,27	IMPOSTOS PARCELADOS	-R\$ 85.069,71
IMOBILIZADO	R\$	75.497.129,27	IMPOSTOS DIFERIDOS	-R\$ 45.775,63
DEPRECIACÃO IMOBILIZADO	-R\$	50.305.773,52	RECEITA DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-R\$ 171.202,77
REVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$	9.697.996,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 23.841.492,87
INTANGÍVEL	R\$	61.452,53	CAPITAL SOCIAL	-R\$ 160.000,00
INTANGÍVEL	R\$	61.452,53	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS NO PAÍS	-R\$ 160.000,00
			RESERVAS	-R\$ 21.845.381,85
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-R\$ 21.844.426,13
			RESERVAS DE LUCROS	-R\$ 855,72
			RESULTADOS ACUMULADOS	-R\$ 1.836.111,02
			LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA	-R\$ 1.836.111,02
TOTAL DO ATIVO	R\$	72.423.140,41	TOTAL DO PASSIVO	-R\$ 72.423.140,41

Naldi Parcanello Salami  
 CPF 371.142.989-00  
 Sócia

Rodrigo Tadeu Garcia Gomes  
 CRC: 78.104/MG  
 Contador

21  
13024109  
13  
420

Nova Safra Transportes Ltda  
CNPJ 03.787.516/0001-16  
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	R\$ 30.439.179,13	Circulante	R\$ 20.961.715,05
Disponibilidades	R\$ 10.848.554,76	Fornecedores	R\$ 4.113.019,72
Contas a Receber	R\$ 9.940.459,38	Financiamentos	R\$ 9.531.015,41
Estoques	R\$ -	Debentures	R\$ -
Impostos a Recuperar	R\$ 3.121.917,92	Salários e Contribuições Sociais	R\$ 1.380.264,73
IR e Contr Social diferidos	R\$ -	Obrigações tributárias	R\$ 343.139,78
Acordos Comerciais	R\$ -	Financiamentos Compra Imóveis	R\$ -
Juros de financiamento a apropriar	R\$ -	Alugueis a pagar	R\$ -
Desp Antecipadas	R\$ 6.528.247,07	Outras Obrigações	R\$ 5.594.275,41
Outros	R\$ -		
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 30.439.179,13</b>	<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 20.961.715,05</b>
Não Circulante	R\$ 2.937.843,03	Não Circulante	R\$ 16.257.843,96
Realizavel a Longo Prazo	R\$ 2.937.843,03	Exigível a Longo Prazo	R\$ -
Contas a Receber	R\$ -	Financiamentos	R\$ 12.145.051,31
IR e Contr Social diferidos	R\$ -	Quotas do fundo (FIDC)	
Impostos a Recuperar	R\$ -	Debentures	
Partes Relacionadas	R\$ -	Imp e Contr Recolher	
Depositos Judiciais	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ 4.112.792,65
<b>TOTAL DO REAL LP</b>	<b>R\$ 2.937.843,03</b>	<b>TOTAL EXIG LP</b>	<b>R\$ 16.257.843,96</b>
Permanente	R\$ 27.785.216,90	Patrimônio Líquido	
Investimentos		Capital Social	R\$ 160.000,00
Ágio na aquisição de Investimentos		Reservas de Capital	
Outros		Reservas	R\$ 21.845.381,85
Imobilizado	R\$ 27.722.808,57	Lucros Acumulados	R\$ 1.937.298,20
Intangível	R\$ 62.408,33		
Outros			
<b>TOTAL DO AT PERMANENTE</b>	<b>R\$ 27.785.216,90</b>	<b>TOTAL PL</b>	<b>R\$ 23.942.680,05</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 61.162.239,06</b>	<b>TOTAL PASSIVO+PL</b>	<b>R\$ 61.162.239,06</b>

Naidi Parcianello Salami  
CPF 371.142.989-00  
Sócia

Rodrigo Tadeu Garcia Gomes  
CRC:78.104/MG  
Contador

1453  
 1307-1  
 930

<b>Nova Safra Transportes Ltda</b>			
CNPJ 03.787.516/0001-16			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>			
ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 27.341.712,13</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>(R\$ 19.130.542,80)</b>
DISPONIBILIDADES	R\$ 4.844.954,93	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	(R\$ 19.130.542,80)
BANCOS	R\$ 11,00	FORNECEDORES PESSOA JURÍDICA	(R\$ 4.342.178,58)
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNACIONAIS	R\$ 4.846.343,58	FORNECEDORES PESSOA FÍSICA	(R\$ 201.204,86)
CHEQUES A COMPENSAR	(R\$ 1.399,85)	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A CURTO PRAZO	(R\$ 1.388.086,92)
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 16.835.009,08</b>	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	(R\$ 8.043.793,88)
CLIENTES	R\$ 10.105.019,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(R\$ 497.584,30)
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 5.258,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(R\$ 1.400.705,53)
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 49.990,13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	(R\$ 1.174.251,87)
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 6.674.740,97	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	(R\$ 2.082.736,86)
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 5.661.748,12</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>(R\$ 12.513.583,80)</b>
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 5.661.748,12	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>(R\$ 12.513.583,80)</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 22.173.787,23</b>	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	(R\$ 12.513.583,80)
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 2.460.597,54</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 17.871.372,76)</b>
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	R\$ 2.460.597,54	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	(R\$ 160.000,00)
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 19.703.673,87</b>	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS NO PAÍS	(R\$ 160.000,00)
IMOBILIZADO	R\$ 80.910.046,38	<b>RESERVAS</b>	(R\$ 955,72)
(-) DEPRECIACÃO IMOBILIZADO	(R\$ 61.206.372,51)	RESERVAS DE LUCROS	(R\$ 955,72)
INTANGÍVEL	R\$ 9.515,82	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>(R\$ 17.710.417,04)</b>
INTANGÍVEL	R\$ 9.515,82	LUCROS ACUMULADOS	(R\$ 17.710.417,04)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 49.515.499,36</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>(R\$ 49.515.499,36)</b>
<p>Naidi Parcianello Salami            CPF 371.142.989-00            Sócia</p>		<p>Rodrigo Tadeu Garcia Gomes            CRC: 78.104/MG            Contador</p>	

FLS. 23  
PROC. 13084/25  
DATA: 18 09 25  
ASS: *VR*

*44*

## Nova Safra Transportes Ltda

CNPJ 03.787.516/0001-16

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022
<b>RECEITA</b>	<b>-R\$</b>	<b>122.817.413,75</b>
RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	-R\$	122.745.253,63
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-R\$	72.160,12
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>13.786.527,80</b>
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	R\$	143.933,49
(-) TRIBUTOS INCIDENTES	R\$	13.642.594,31
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>83.399.467,39</b>
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	83.399.467,39
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>26.289.895,19</b>
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$	13.708.632,55
(-) DESPESAS GERAIS	R\$	8.628.086,59
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	918.744,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	2.734.237,55
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$	105.929,59
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$	113.907,42
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$	80.356,58
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.579.721,33</b>
RECEITA FINANCEIRA	-R\$	913.221,33
RECEITA PATRIMONIAL	-R\$	2.666.500,00
<b>(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL</b>	<b>R\$</b>	<b>969.223,20</b>
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	R\$	969.223,20
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.952.021,50</b>

Naidi Parcianello Salami  
CPF 371.142.989-00  
Sócia

Rodrigo Tadeu Garcia Gomes  
CRC: 78.104/MG  
Contador

24  
13080  
18  
456

Nova Safra Transportes Ltda		
CNPJ 03.787.516/0001-16		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023		
RECEITA	R\$	115.634.393,02
RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	R\$	115.634.393,02
OUTRAS RECEITAS	R\$	-
OUTRAS RECEITAS	R\$	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$	9.422.309,38
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-R\$	117.150,75
(-) TRIBUTOS INCIDENTES	-R\$	9.305.158,63
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>106.212.083,64</b>
(-) CUSTOS	-R\$	76.533.210,51
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	76.533.210,51
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>29.678.873,13</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	29.098.433,18
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	14.888.521,88
(-) DESPESAS GERAIS	-R\$	12.948.569,34
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-R\$	942.012,31
(-) DESPESAS COM VENDAS	-R\$	143.914,34
(-) DESPESAS COM VIAGENS	-R\$	111.951,20
(-) OUTRAS DESPESAS	-R\$	63.464,11
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>580.439,95</b>
<b>EBITDA</b>	<b>R\$</b>	<b>7.923.632,78</b>
Depreciações (incluso no custo)	R\$	7.259.196,57
Depreciações (incluso na Despeas ADM)	R\$	83.996,26
Amortização (incluso na Despeas ADM)	R\$	-
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>120.754,29</b>
RECEITA FINANCEIRA	R\$	727.830,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	3.057.166,03
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	2.450.090,00
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>701.194,24</b>

25  
R\$ 130841,05  
12 20 468

(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-R\$	214.406,04
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-R\$	214.406,04
<b>RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO</b>	<b>R\$</b>	<b>486.788,20</b>

---

Naidi Parcianello Salami  
CPF 371.142.989-00  
Sócia

---

Rodrigo Tadeu Garcia Gomes  
CRC: 78.104/MG  
Contador

13072024  
12/13  
470

<b>Nova Safra Transportes Ltda</b>
<b>CNPJ 03.787.516/0001-16</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2024</b>

RECEITA	R\$	124.461.242,76
RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	R\$	124.461.242,76
OUTRAS RECEITAS	R\$	82.277,07
OUTRAS RECEITAS	R\$	82.277,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$	9.299.224,32
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-R\$	116.910,78
(-) TRIBUTOS INCIDENTES	-R\$	9.182.313,54

<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>115.244.295,51</b>
------------------------	------------	-----------------------

(-) CUSTOS	-R\$	95.693.070,29
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	95.693.070,29

<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>19.551.225,22</b>
--------------------	------------	----------------------

(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	16.108.734,53
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	5.230.812,09
(-) DESPESAS GERAIS	-R\$	9.682.689,79
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-R\$	886.625,94
(-) DESPESAS COM VENDAS	-R\$	132.468,30
(-) DESPESAS COM VIAGENS	-R\$	119.447,95
(-) OUTRAS DESPESAS	-R\$	56.690,46

<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.442.490,69</b>
------------------------------	------------	---------------------

<b>EBITDA</b>	<b>R\$</b>	<b>9.539.986,85</b>
Depreciações (incluso no custo)	R\$	6.001.901,36
Depreciações (incluso na Despeas ADM)	R\$	95.594,80
Amortização (incluso na Despeas ADM)	R\$	-

<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$</b>	<b>2.578.589,47</b>
----------------------------------	-------------	---------------------

RECEITA FINANCEIRA	R\$	579.266,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	3.248.381,07
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	90.525,00

<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>863.901,22</b>
----------------------------------	------------	-------------------

(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL

-R\$

77.751,11

480

(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL

-R\$

77.751,11

**RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO**

**R\$**

**786.150,11**

\_\_\_\_\_  
Naidi Parcianello Salami

CPF 371.142.989-00

**Sócia**

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Tadeu Garcia Gomes

CRC: 78.104/MG

**Contador**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ES:	28
PRO:	1303-25
DATA:	18/08/25
ASS:	✓

930

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: **03.787.516/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:22 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **0475.E751.D1D3.ED0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707081178.00-24

CNPJ/CPF: 03.787.516/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OTTO SALGADO

NÚMERO: 700

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL  
CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA

CEP: 37066440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000906438240



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA  
Secretaria Municipal de Fazenda

30  
13084125  
18/09/25  
ASS: ✓

NÚMERO  
125803

VÁLIDO ATÉ  
19/10/2025

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.787.516/0001-16

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICA, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o contribuinte acima informado, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.**

Varginha (MG), Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:  
<http://www.varginha.mg.gov.br>  
Número de controle: CWEPMQLOTSMEIUM1



FLS 31  
 13054/05  
 18 09 25  
 ASS.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo o arquivo deste Tabelionato, verifiquei que

**NÃO CONSTA PROTESTO**

**NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**

no período de 5 Anos contados até 21/08/2025, em nome de →

**CNPJ: 03.787.516/0001-16**

Pedido solicitado por: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA - CNPJ:03.787.516/0001-16


\* \* \* \* \*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE VARGINHA-MG

SELO DE CONSULTA: JDL50323  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5011.4794.1897.0098

Quantidade de atos praticados: 1  
 Atos praticado(s) por: Elisa Caixeta Cardoso - Tabeliã  
 Emol: R\$ 50,73 - TFJ: R\$ 10,25  
 Valor final: R\$ 60,98 - ISS: R\$ 0,94

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



#### Informações Importantes

- Certidão válida somente no original.
- Esta certidão só se refere ao nome e CPF ou CNPJ solicitado, sendo de inteira responsabilidade do solicitante os erros de grafia neste pedido

O referido é verdade e dou fé.

Varginha, 21 de agosto de 2025 às 10:43

*Elisa Caixeta Cardoso*

Elisa Caixeta Cardoso - Tabeliã

TABELIONATO DE PROTESTO  
 DE VARGINHA - MG  
 Elisa Caixeta Cardoso  
 TABELIÃ

#### Certidão Negativa

Emolumentos	R\$ 47,18	Recome	R\$ 3,55	ISSQN	R\$ 0,94
Taxa de Fiscalização	R\$ 10,25				

**Total: R\$ 61,92**

Verso em branco

Verificar

Imprimir

13084530  
18 49 35  
Assinatura



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.787.516/0001-16  
**Razão Social:** NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA  
**Endereço:** R OTTO SALGADO 700 / DISTRITO INDUSTRIAL / VARGINHA / MG / 37066-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2025 a 05/09/2025

**Certificação Número:** 2025080717530917799105

Informação obtida em 20/08/2025 11:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



540

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 03.787.516/0001-16

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Agosto de 2025 às 14:43

VARGINHA, 20 de Agosto de 2025 às 14:43

**Código de Autenticação:** 2508-2014-4349-0084-7578

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14789746/2025

FLS.	35
PROC.	13084/25
DATA:	18/07/25
ASS.:	JA

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**

OU

**CNPJ n. 03.787.516/0001-16**

Certidão emitida em 20/08/2025, às 14:51:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 20/08/2025, às 06:09:05;
  - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 20/08/2025, às 06:09:05;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
  - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
  - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14789746

Código de Validação: 4457 F868 7877 EDC0 709D 3271 C6FA 5B54

Data da Atualização: 20/08/2025, às 06:09:05



20/08/2025



36  
1303-1-5  
15  
560

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 473326/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**  
**OU**  
**CPF/CNPJ n. 03.787.516/0001-16.**

Certidão emitida em 20/08/2025, às 14:53:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, endereço <https://certidao.trf6.jus.br>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) **Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):**
  - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual eproc) até 20/08/2025, às 09:12:11.
  - Secção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual eproc) até 20/08/2025, às 09:12:11.
- f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Região referente ao sistema eproc;
- g) **Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
  - sistema processual PJe de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Regiões e seus sistemas legados (e-Jur 1G, JEF Virtual, Processual/Juris/Oracle)
  - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º grau da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema PJe de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Região acessar o endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/>.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

**NÚMERO DA CERTIDÃO:** 473326

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 01K3-49T5-JKJB-0DWG-P8GZ-0TMS-RC



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

**CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA**

32  
13-08-2023  
13-09-2023  
PASSO  
570

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:

Nome: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 03.787.516/0001-16

<u>Processo</u>	<u>Distribuição</u>
5002827-16.2016.8.13.0707	26/02/2016
SECRETARIA: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
5010197-02.2023.8.13.0707	24/07/2023
SECRETARIA: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	
5012101-23.2024.8.13.0707	22/08/2024
SECRETARIA: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	
0307275-49.2013.8.13.0707	27/11/2013
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

580

PROJ.	33
PROJ.	13084125
DATA	18 04 25
ASS.	JA

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 20 de Agosto de 2025 às 15:20

VARGINHA, 21 de Agosto de 2025 às 09:30

**Código de Autenticação:** 2508-2109-3030-0203-1521

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



FLS.	34
PROT.	13082/2025
DATA	18/08/2025
ASS.	[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

N. 473327/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**  
**OU**  
**CPF/CNPJ n. 03.787.516/0001-16.**

Certidão emitida em 20/08/2025, às 14:53:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, endereço <https://certidao.trf6.jus.br>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) **Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):**
  - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual eproc) até 20/08/2025, às 09:12:11.
  - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual eproc) até 20/08/2025, às 09:12:11.
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região referente ao sistema eproc;
- g) **Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
  - sistema processual PJe de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Regiões e seus sistemas legados (e-jur 1G, JEF Virtual, Processual/Juris/Oracle)
  - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema PJe de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região acessar o endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/>.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

**NÚMERO DA CERTIDÃO:** 473327

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 01K3-49VB-TENB-F6Q7-1G1V-ZXM6-HZ



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

## CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 03.787.516/0001-16

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 20 de Agosto de 2025 às 14:48

VARGINHA, 20 de Agosto de 2025 às 14:48

**Código de Autenticação:** 2508-2014-4812-0578-7366

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS	41
PPS	13084
DT	12-08-25
ASS.	

630

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.787.516/0001-16

Certidão nº: 48295769/2025

Expedição: 20/08/2025, às 11:26:34

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.787.516/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

628

<b>CNPJ/CPF</b>	03.787.516/0001-16
<b>Nome</b>	NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA
<b>Período de apuração</b>	05/2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Sim
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	113876141 / Reinf CP 113876423 / Reinf RET 33056335433 / eSocial

REC: 42  
 PRO: 13034125  
 EMISSÃO: 18 09 25  
 ASS: JF

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 119.947,63	R\$ 119.882,63
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 199.732,10	R\$ 199.732,10
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 67.245,98	R\$ 67.245,98
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 11.629,83	R\$ 11.629,83
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 58.755,89	R\$ 58.755,89
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 457.311,43</b>	<b>R\$ 457.246,43</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito em recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	MOACIR PEDRO SALAMI
<b>CPF</b>	308.117.679-49
<b>Telefone</b>	3214-5710

63

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	03.787.516/0001-16
<b>Nome</b>	NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA
<b>Período de apuração</b>	06/2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	116636664 / Reinf CP 116636670 / Reinf RET 33551172693 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 120.489,55	R\$ 120.424,55
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 188.433,63	R\$ 188.433,63
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 68.585,57	R\$ 68.585,57
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 16.906,70	R\$ 16.906,70
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 65.415,70	R\$ 65.415,70
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 459.831,15</b>	<b>R\$ 459.766,15</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito e recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	MOACIR PEDRO SALAMI
<b>CPF</b>	308.117.679-49
<b>Telefone</b>	9997-5110

Recibo de Entrega da DCTFWeb

640

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	14/07/2025 16:05:21
Nº do recibo de entrega	0000050000363036231
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	03.787.516/0001-16

FLS. 45  
PROC. 13084/25  
DATA: 18 09 25  
ASS. ✓

650

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	03.787.516/0001-16
<b>Nome</b>	NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA
<b>Período de apuração</b>	07/2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Sim
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	120246664 / Reinf CP 120423752 / Reinf RET 34150134715 / eSocial

RECIBO 46  
 PROJ: 13084125  
 DATA: 18 09 25  
 ASS: LA

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 123.693,41	R\$ 123.630,51
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 210.087,05	R\$ 210.087,05
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 70.231,41	R\$ 70.231,41
<b>Contribuições Diversas</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CPSS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSLL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 10.343,98	R\$ 10.343,98
<b>IOF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IPI</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRPJ</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 64.680,75	R\$ 64.680,75
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RET/Pagamento Unificado</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 479.036,60</b>	<b>R\$ 478.973,70</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	MOACIR PEDRO SALAMI
<b>CPF</b>	308.117.679-49
<b>Telefone</b>	9997-5110



# FGTS

Digital

## GFD - Guia do FGTS Digital

13024124  
13 03  
66

Pagar este documento até  
**20/08/2025**  
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador  
03.787.516

Nome/Razão Social do Empregador  
NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0125082087405589-8

Tag  
03787516 07/2025 MENSAL

Valor a recolher  
**95.526,41**

### Composição do Documento

#### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	259	91822.15	0.00	0.00	0.00	91822.15
<b>Total FGTS:</b>		<b>91.822.15</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>91.822.15</b>

#### Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
07/2025	3.704.26	3.704.26
<b>Total Consignado:</b>	<b>3.704.26</b>	<b>3.704.26</b>

**Total da Guia: 95.526.41**

Observações

Data de geração da Guia: 20/08/2025 às 10:08:14 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

0125082087405589-8.gov.br:03787516@fgts.gov.br:03787516072025MENSAL

Payload Location:

03787516072025MENSAL

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.787.516 Nome Empregador: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 259 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0.00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 95.526,41  
 Número da Guia: 0125082087405589-8 Data Emissão: 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) Emitida por: 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 03.787.516/0001-16		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		ABNER FRANCISCO SILVA DE FREITAS	2515	143.450.896-03	101	20/08/2025	Mensal	5.198,21	415,85	0,00	0,00	0,00	415,85
07/2025		ADALBERTO ALBANO PEREIRA	2082	029.900.456-27	101	20/08/2025	Mensal	4.825,61	386,04	0,00	0,00	0,00	386,04
07/2025		ADALBERTO TADEU DE PADUA	2544	045.555.986-44	101	20/08/2025	Mensal	2.903,78	232,30	0,00	0,00	0,00	232,30
07/2025		ADEMIR ZIMMERMANN	2254	626.822.619-49	101	20/08/2025	Mensal	5.324,14	425,93	0,00	0,00	0,00	425,93
07/2025		ADENILSON DE OLIVEIRA	2192	077.811.416-36	101	20/08/2025	Mensal	6.445,37	515,62	0,00	0,00	0,00	515,62
07/2025		ADENISIO SANT ANA	858	948.291.526-72	101	20/08/2025	Mensal	4.260,16	340,81	0,00	0,00	0,00	340,81
07/2025		ADRIANO JUNIOR DE ALMEIDA MOREIRA	2516	129.264.736-13	101	20/08/2025	Mensal	3.245,70	259,65	0,00	0,00	0,00	259,65
07/2025		ADRIANO MENDES	2262	037.596.546-73	101	20/08/2025	Mensal	4.983,51	398,68	0,00	0,00	0,00	398,68
07/2025		ALESSANDRO VITOR DA SILVA	2395	050.349.696-02	101	20/08/2025	Mensal	4.793,64	383,49	0,00	0,00	0,00	383,49
07/2025		ALEX FABIANI PROCK DA SILVA	1879	070.839.686-08	101	20/08/2025	Mensal	4.986,64	396,93	0,00	0,00	0,00	396,93
07/2025		ALEX SANDRO DE ALMEIDA	2100	854.550.756-91	101	20/08/2025	Mensal	4.852,35	388,18	0,00	0,00	0,00	388,18
07/2025		ALEXANDER DA GRAÇA ALVES	2545	070.842.016-88	101	20/08/2025	Mensal	4.758,68	380,69	0,00	0,00	0,00	380,69
07/2025		ALEXANDRE DE ASSIS TEIXEIRA	2411	109.752.316-00	101	20/08/2025	Mensal	7.185,28	574,82	0,00	0,00	0,00	574,82
07/2025		ALEXANDRE URIAS SILVESTRE	2468	000.212.266-95	101	20/08/2025	Mensal	3.742,67	299,41	0,00	0,00	0,00	299,41
07/2025		ALEXANDRO RIBEIRO	2560	039.642.816-97	101	20/08/2025	Mensal	628,40	66,27	0,00	0,00	0,00	66,27
07/2025		ALEXSANDRE NADYR CASTELLO	2322	708.988.126-15	101	20/08/2025	Mensal	2.185,22	174,81	0,00	0,00	0,00	174,81
07/2025		AMAURY MARQUES	2083	619.152.896-53	101	20/08/2025	Mensal	4.544,18	363,53	0,00	0,00	0,00	363,53
07/2025		ANDERSON DE PAULA VITOR SILVA	1659	051.178.536-44	101	20/08/2025	Mensal	5.938,25	475,06	0,00	0,00	0,00	475,06
07/2025		ANDERSON RAMOS BASTOS	1578	064.758.476-07	101	20/08/2025	Mensal	4.908,81	392,70	0,00	0,00	0,00	392,70
07/2025		ANDRE BARBOSA NOGUEIRA	2104	037.153.156-01	101	20/08/2025	Mensal	5.667,04	453,36	0,00	0,00	0,00	453,36
07/2025		ANDRE LUIZ MOREIRA	1788	082.110.636-89	101	20/08/2025	Mensal	4.140,62	331,24	0,00	0,00	0,00	331,24
07/2025		ANDRIUS SILVA ACIOLY	2546	059.731.826-30	101	20/08/2025	Mensal	3.473,27	277,86	0,00	0,00	0,00	277,86
07/2025		ATHOS DOMINGUES RIBEIRO	2439	137.547.946-63	101	20/08/2025	Mensal	4.328,59	346,28	0,00	0,00	0,00	346,28
07/2025		BRUNO FERNANDES RODRIGUES	2517	105.330.276-24	101	20/08/2025	Mensal	4.913,35	393,06	0,00	0,00	0,00	393,06
07/2025		BRUNO ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	2547	132.149.986-84	101	20/08/2025	Mensal	4.825,38	386,03	0,00	0,00	0,00	386,03
07/2025		CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS	934	043.026.606-51	101	20/08/2025	Mensal	9.556,75	764,54	0,00	0,00	0,00	764,54
07/2025		CARLOS HENRIQUE DE ABREU	1421	002.784.906-62	101	20/08/2025	Mensal	4.971,78	397,74	0,00	0,00	0,00	397,74
07/2025		CLARA GONÇALVES DOMINGUITO	2542	131.809.786-00	103	20/08/2025	Mensal	901,57	18,03	0,00	0,00	0,00	18,03
07/2025		CLAUDEMIR DE SOUZA SILVA	2450	000.270.866-31	101	20/08/2025	Mensal	5.071,34	405,70	0,00	0,00	0,00	405,70
07/2025		CLAUDIO LUIS CANDIDO REZENDE	1693	726.005.786-68	101	20/08/2025	Mensal	5.661,72	452,93	0,00	0,00	0,00	452,93
07/2025		CLEITON FIGUEIREDO FERREIRA	2413	287.097.358-60	101	20/08/2025	Mensal	5.722,65	457,81	0,00	0,00	0,00	457,81
07/2025		CRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	2396	047.307.486-97	101	20/08/2025	Mensal	5.299,59	423,96	0,00	0,00	0,00	423,96
07/2025		CRISTIANO RODRIGO FERREIRA	2499	075.843.816-85	101	20/08/2025	Mensal	4.028,08	322,24	0,00	0,00	0,00	322,24
07/2025		DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	2302	089.795.146-89	101	20/08/2025	Mensal	401,65	32,13	0,00	0,00	0,00	32,13
07/2025		DANIEL DAMASIO	1897	058.822.106-66	101	20/08/2025	Mensal	5.173,22	413,85	0,00	0,00	0,00	413,85
07/2025		DANILO DOS SANTOS	1420	000.266.416-07	101	20/08/2025	Mensal	3.780,66	302,45	0,00	0,00	0,00	302,45
07/2025		DANILSON TEIXEIRA GAMA	2397	056.321.006-00	101	20/08/2025	Mensal	3.964,70	317,17	0,00	0,00	0,00	317,17
07/2025		DAVI VENANCIO DA SILVA	2548	129.700.986-01	101	20/08/2025	Mensal	3.585,78	286,86	0,00	0,00	0,00	286,86

*Handwritten signature and stamp*

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.787.516 Nome Empregador: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 259 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0.00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 95.526,41  
 Número da Guia: 0125082087405589-8 Data Emissão: 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) Emitida por: 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 03.787.516/0001-16		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025		DEDIVALDO MEDEIROS COSTA	2492	102.190.516-07	101	20/08/2025	Mensal	5.060,50	404,84	0,00	0,00	0,00	404,84	
07/2025		DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	2174	067.858.216-57	101	20/08/2025	Mensal	5.291,90	423,35	0,00	0,00	0,00	423,35	
07/2025		DIEGO OLIVEIRA REIS	2469	085.565.066-40	101	20/08/2025	Mensal	3.104,57	248,36	0,00	0,00	0,00	248,36	
07/2025		DIONATHAN GEANINE SILVA	2519	099.341.366-86	101	20/08/2025	Mensal	4.127,68	330,21	0,00	0,00	0,00	330,21	
07/2025		DOMINGOS GONCALVES JUNIOR	2226	351.525.848-59	101	20/08/2025	Mensal	4.615,29	369,22	0,00	0,00	0,00	369,22	
07/2025		EDER FRANCISCO FERREIRA	2360	063.451.206-42	101	20/08/2025	Mensal	4.289,93	343,19	0,00	0,00	0,00	343,19	
07/2025		EDILSON ANCHIETA PEDROSO	2549	083.391.646-78	101	20/08/2025	Mensal	4.027,11	322,16	0,00	0,00	0,00	322,16	
07/2025		EDIVAM MATIAS DE LIMA	2101	673.630.324-91	101	20/08/2025	Mensal	5.609,73	448,77	0,00	0,00	0,00	448,77	
07/2025		EDMILSON TAVARES BRAZ	2193	029.055.106-41	101	20/08/2025	Mensal	4.484,23	358,73	0,00	0,00	0,00	358,73	
07/2025		EDSON FURTADO	2506	041.753.496-50	101	20/08/2025	Mensal	3.775,64	302,05	0,00	0,00	0,00	302,05	
07/2025		ELDO FRANCISCO BANDEIRA	2107	060.645.596-59	101	20/08/2025	Mensal	5.454,80	436,38	0,00	0,00	0,00	436,38	
07/2025		ELENILTON CRISTIAN BROGE DA SILVA	2400	900.740.686-87	101	20/08/2025	Mensal	5.284,17	422,73	0,00	0,00	0,00	422,73	
07/2025		ELIESER VAGNER DOS SANTOS	2550	075.396.026-51	101	20/08/2025	Mensal	3.971,76	317,74	0,00	0,00	0,00	317,74	
07/2025		ELINCON ROSMIR BORGES	2520	060.958.236-41	101	20/08/2025	Mensal	4.544,22	363,53	0,00	0,00	0,00	363,53	
07/2025		EMERSON DA SILVA CRABI	2521	098.765.136-64	101	20/08/2025	Mensal	4.312,07	344,96	0,00	0,00	0,00	344,96	
07/2025		EMERSON DE SOUZA	2284	034.757.026-73	101	20/08/2025	Mensal	3.920,13	313,61	0,00	0,00	0,00	313,61	
07/2025		ERIC FERREIRA ALVES	2175	048.854.036-42	101	20/08/2025	Mensal	5.342,76	427,42	0,00	0,00	0,00	427,42	
07/2025		ESEQUIEL APARECIDO FERREIRA	2504	073.930.136-57	101	20/08/2025	Mensal	4.914,34	393,14	0,00	0,00	0,00	393,14	
07/2025		EVERALDO ROQUIM	1171	739.270.666-72	101	20/08/2025	Mensal	2.189,87	175,18	0,00	0,00	0,00	175,18	
07/2025		EWERTON BATISTA VALERIO	2498	112.568.386-40	101	20/08/2025	Mensal	4.662,56	373,00	0,00	0,00	0,00	373,00	
07/2025		FABIO AUGUSTO FERREIRA	2448	127.156.056-92	101	20/08/2025	Mensal	3.348,94	267,91	0,00	0,00	0,00	267,91	
07/2025		FABRICIO DA SILVA	2551	063.595.766-35	101	20/08/2025	Mensal	4.201,08	336,08	0,00	0,00	0,00	336,08	
07/2025		FLAVIO VINICIUS FERREIRA	917	040.904.786-42	101	20/08/2025	Mensal	4.515,26	361,22	0,00	0,00	0,00	361,22	
07/2025		FRANCISCO DAVI LOURENCO DA SILVA	2567	019.162.676-70	101	20/08/2025	Mensal	1.121,01	89,68	0,00	0,00	0,00	89,68	
07/2025		FRANCISCO DE PAULA MORAIS	1663	854.750.256-49	101	20/08/2025	Mensal	4.330,45	346,43	0,00	0,00	0,00	346,43	
07/2025		FRANCISLAINE APARECIDA DA CRUZ	2287	700.773.936-94	101	20/08/2025	Mensal	1.699,59	135,96	0,00	0,00	0,00	135,96	
07/2025		GABRIEL DE MORAIS PRUDENCIANO	2451	089.928.836-76	101	20/08/2025	Mensal	4.587,85	367,02	0,00	0,00	0,00	367,02	
07/2025		GILDO APARECIDO DA SILVA	2552	852.986.266-49	101	20/08/2025	Mensal	3.063,04	245,04	0,00	0,00	0,00	245,04	
07/2025		GILSON LUCIANO FALCAO	2009	052.581.836-70	101	20/08/2025	Mensal	6.036,22	482,89	0,00	0,00	0,00	482,89	
07/2025		GILVAN LUCIANO DA SILVA	2493	087.164.076-79	101	20/08/2025	Mensal	5.049,43	403,95	0,00	0,00	0,00	403,95	
07/2025		GISLENE APARECIDA CAPITANI	610	004.106.846-78	101	20/08/2025	Mensal	9.556,75	764,54	0,00	0,00	0,00	764,54	
07/2025		GRAZIELA APARECIDA CANDIDO	2454	217.748.788-95	101	20/08/2025	Mensal	152,63	12,21	0,00	0,00	0,00	12,21	
07/2025		GUILHERME MARQUES ROBERTO	2298	123.844.066-55	101	20/08/2025	Mensal	2.085,47	166,83	0,00	0,00	0,00	166,83	
07/2025		GUILHERME OLIVEIRA SILVA	2467	020.151.496-60	101	20/08/2025	Mensal	1.868,36	149,46	0,00	0,00	0,00	149,46	
07/2025		GUILHERME RAFAEL REZENDE	2470	128.853.906-11	101	20/08/2025	Mensal	3.937,83	315,02	0,00	0,00	0,00	315,02	
07/2025		HILTON RAPHAEL DA SILVA	2463	091.764.996-69	101	20/08/2025	Mensal	4.859,04	388,72	0,00	0,00	0,00	388,72	
07/2025		IURY REIS BRITO	2449	124.717.696-75	101	20/08/2025	Mensal	5.476,27	438,10	0,00	0,00	0,00	438,10	
07/2025		JANIANA MAFRA RODRIGUES	2453	119.301.906-03	101	20/08/2025	Mensal	4.763,06	381,04	0,00	0,00	0,00	381,04	

*[Handwritten signature and stamp]*

### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 03.787.516 **Nome Empregador:** NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 259 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 95.526,41  
**Número da Guia:** 0125082087405589-8 **Data Emissão:** 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) **Emitida por:** 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

#### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
03.787.516/0001-16		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		JEAN DE PAULO VITOR FLAVIO	2553	129.676.836-80	101	20/08/2025	Mensal	2.903,78	232,30	0,00	0,00	0,00	232,30
07/2025		JEDER GABRIEL DA SILVEIRA	2523	105.717.836-51	101	20/08/2025	Mensal	5.060,38	404,83	0,00	0,00	0,00	404,83
07/2025		JEFFERSON JUSTIMIANO	2460	120.977.666-92	101	20/08/2025	Mensal	5.748,88	459,91	0,00	0,00	0,00	459,91
07/2025		JOACIR ANTONIO SALAMI	2088	300.562.849-34	101	20/08/2025	Mensal	9.795,10	783,60	0,00	0,00	0,00	783,60
07/2025		JOAO ELIAS DA SILVA	2386	413.098.716-04	101	20/08/2025	Mensal	4.780,93	382,47	0,00	0,00	0,00	382,47
07/2025		JOAQUIM DOMINGOS DE SOUZA	790	011.012.356-59	101	20/08/2025	Mensal	5.403,45	432,27	0,00	0,00	0,00	432,27
07/2025		JORGE LUIS DA COSTA	2524	099.766.616-14	101	20/08/2025	Mensal	4.624,24	369,93	0,00	0,00	0,00	369,93
07/2025		JOSE BRAGA FILHO	1854	847.877.246-49	101	20/08/2025	Mensal	5.811,66	464,93	0,00	0,00	0,00	464,93
07/2025		JOSE CASTILHO	1473	103.565.158-00	101	20/08/2025	Mensal	5.267,28	421,38	0,00	0,00	0,00	421,38
07/2025		JOSE MARIA BERNARDES	1669	103.421.986-00	101	20/08/2025	Mensal	7.176,34	574,10	0,00	0,00	0,00	574,10
07/2025		JOSE NATAL DA SILVA	2207	847.860.276-34	101	20/08/2025	Mensal	4.456,56	356,52	0,00	0,00	0,00	356,52
07/2025		JOSE NATAL VICENTE	1949	580.370.556-04	101	20/08/2025	Mensal	3.220,81	257,66	0,00	0,00	0,00	257,66
07/2025		JOSE ROBERTO ALBINO	2494	124.573.908-50	101	20/08/2025	Mensal	4.833,16	386,65	0,00	0,00	0,00	386,65
07/2025		JULIO CESAR DOS SANTOS	2526	043.384.236-92	101	20/08/2025	Mensal	4.314,64	345,17	0,00	0,00	0,00	345,17
07/2025		KLEINER ROBERT DE JESUS	2125	055.229.646-50	101	20/08/2025	Mensal	5.821,72	465,73	0,00	0,00	0,00	465,73
07/2025		LAISSA RODRIGUES	2484	166.651.106-48	101	20/08/2025	Mensal	1.711,13	136,89	0,00	0,00	0,00	136,89
07/2025		LEANDRO ANEZIO ANACLETO	2362	048.342.966-01	101	20/08/2025	Mensal	6.442,09	515,36	0,00	0,00	0,00	515,36
07/2025		LEANDRO ELITON PEREIRA	1887	012.578.786-38	101	20/08/2025	Mensal	5.136,40	410,91	0,00	0,00	0,00	410,91
07/2025		LEANDRO SANTOS MARQUES	2283	069.236.616-41	101	20/08/2025	Mensal	6.988,11	559,04	0,00	0,00	0,00	559,04
07/2025		LEONARDO RIBEIRO COELHO	2419	119.250.876-97	101	20/08/2025	Mensal	3.031,98	242,55	0,00	0,00	0,00	242,55
07/2025		LEONARDO VALERIO	2528	739.120.696-20	101	20/08/2025	Mensal	4.407,84	352,62	0,00	0,00	0,00	352,62
07/2025		LUAN REIS	2496	126.265.396-78	101	20/08/2025	Mensal	4.695,48	375,63	0,00	0,00	0,00	375,63
07/2025		LUCAS EDUARDO ROQUE	2363	052.111.026-22	101	20/08/2025	Mensal	3.752,87	300,22	0,00	0,00	0,00	300,22
07/2025		LUCAS FELICIANO DOS SANTOS	2404	702.128.576-06	101	20/08/2025	Mensal	1.741,57	139,32	0,00	0,00	0,00	139,32
07/2025		LUCAS LANDRE CARVALHO LEITE DA SILVA	2172	137.330.886-97	101	20/08/2025	Mensal	3.220,81	257,66	0,00	0,00	0,00	257,66
07/2025		LUCIANO DA SILVA	1728	044.311.916-31	101	20/08/2025	Mensal	5.006,99	400,55	0,00	0,00	0,00	400,55
07/2025		LUCIMARA SANDRA DE OLIVEIRA	1975	041.258.116-79	101	20/08/2025	Mensal	1.814,93	145,19	0,00	0,00	0,00	145,19
07/2025		LUIS FERNANDES ARRAIS FEITOSA	2260	700.590.876-76	101	20/08/2025	Mensal	2.851,10	228,08	0,00	0,00	0,00	228,08
07/2025		LUIZ CARLOS DO PRADO	1754	973.883.436-87	101	20/08/2025	Mensal	4.949,30	395,94	0,00	0,00	0,00	395,94
07/2025		LUIZ OTAVIO SOUZA DE MELO	2473	135.697.556-90	101	20/08/2025	Mensal	4.928,86	394,30	0,00	0,00	0,00	394,30
07/2025		LURDES MARIA BARIMAQUER	879	002.621.820-84	101	20/08/2025	Mensal	6.371,00	509,68	0,00	0,00	0,00	509,68
07/2025		MANOEL ARISTIDES ALMEIDA FILHO	2150	693.915.566-04	101	20/08/2025	Mensal	4.578,50	366,28	0,00	0,00	0,00	366,28
07/2025		MARCAL ANDRE GOLO	618	029.806.419-79	101	20/08/2025	Mensal	9.556,75	764,54	0,00	0,00	0,00	764,54
07/2025		MARCELO CARVALHO ANDRADE	1332	009.171.636-56	101	20/08/2025	Mensal	4.780,17	382,41	0,00	0,00	0,00	382,41
07/2025		MARCELO NOVAIS ANDRADE	2227	023.683.926-88	101	20/08/2025	Mensal	4.224,15	337,93	0,00	0,00	0,00	337,93
07/2025		MARCIEL RITA DE OLIVEIRA	2500	034.527.366-44	101	20/08/2025	Mensal	5.017,09	401,36	0,00	0,00	0,00	401,36
07/2025		MARCIO MARCELINO DA SILVA	2329	031.187.064-30	101	20/08/2025	Mensal	3.453,63	276,29	0,00	0,00	0,00	276,29
07/2025		MARCOS CESAR DOS SANTOS CARVALHO	1807	097.404.486-58	101	20/08/2025	Mensal	5.177,91	414,23	0,00	0,00	0,00	414,23

690

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.787.516 Nome Empregador: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 259 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0.00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 95.526.41  
 Número da Guia: 0125082087405589-8 Data Emissão: 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) Emitida por: 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 03.787.516/0001-16		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025		MARCOS DA SILVA PEREIRA	2152	914.263.676-00	101	20/08/2025	Mensal	4.815,52	385,24	0,00	0,00	0,00	385,24	
07/2025		MARIA EDUARDA VALENTIM VITAL	2409	703.558.136-70	101	20/08/2025	Mensal	1.648,76	131,90	0,00	0,00	0,00	131,90	
07/2025		MARIO FRANCISCO DA SILVA	2210	089.654.498-20	101	20/08/2025	Mensal	5.770,53	461,64	0,00	0,00	0,00	461,64	
07/2025		MAURILIO DE CARVALHO REZENDE JUNIOR	2308	928.985.536-49	101	20/08/2025	Mensal	6.825,49	546,03	0,00	0,00	0,00	546,03	
07/2025		MAURINEI ANTONIO DE OLIVEIRA DE PADUA	2554	032.123.826-51	101	20/08/2025	Mensal	3.329,67	266,37	0,00	0,00	0,00	266,37	
07/2025		MAYCON VALERIO FELIX	2211	099.425.556-09	101	20/08/2025	Mensal	4.847,19	387,77	0,00	0,00	0,00	387,77	
07/2025		MOISES APARECIDO DE OLIVEIRA	2232	057.927.486-16	101	20/08/2025	Mensal	3.765,88	301,27	0,00	0,00	0,00	301,27	
07/2025		MOISES DE JESUS DA SILVA	2531	137.564.056-99	101	20/08/2025	Mensal	5.137,52	411,00	0,00	0,00	0,00	411,00	
07/2025		MOISES MENEGUCI	1980	095.070.896-83	101	20/08/2025	Mensal	4.359,33	348,74	0,00	0,00	0,00	348,74	
07/2025		NAIM CLAUDIANO	2335	051.805.076-93	101	20/08/2025	Mensal	4.976,37	398,10	0,00	0,00	0,00	398,10	
07/2025		NATAN LUIZ GOUVEA	2555	118.132.746-65	101	20/08/2025	Mensal	2.903,78	232,30	0,00	0,00	0,00	232,30	
07/2025		NELSON TAVARES DA SILVA JUNIOR	2475	085.915.776-80	101	20/08/2025	Mensal	4.302,64	344,21	0,00	0,00	0,00	344,21	
07/2025		NILTON COSTA	2305	149.120.688-88	101	20/08/2025	Mensal	5.462,55	437,00	0,00	0,00	0,00	437,00	
07/2025		NIVALDO MORAES CONCEICAO	1830	117.637.758-28	101	20/08/2025	Mensal	5.003,63	400,29	0,00	0,00	0,00	400,29	
07/2025		OTAVIO MARQUESINI	2502	012.421.526-28	101	20/08/2025	Mensal	5.052,83	404,22	0,00	0,00	0,00	404,22	
07/2025		PABLO EMANUEL RAMOS BATISTA	2477	152.187.686-00	101	20/08/2025	Mensal	5.554,23	444,33	0,00	0,00	0,00	444,33	
07/2025		PAULO JOSE DE SOUZA	1670	014.976.336-05	101	20/08/2025	Mensal	3.969,10	317,52	0,00	0,00	0,00	317,52	
07/2025		PAULO ROBERTO DA SILVA	1952	047.760.786-19	101	20/08/2025	Mensal	4.026,99	322,15	0,00	0,00	0,00	322,15	
07/2025		PAULO SERGIO DA SILVA	1995	874.950.586-68	101	20/08/2025	Mensal	3.677,14	294,17	0,00	0,00	0,00	294,17	
07/2025		RAFAEL FELIPE DA SILVA ALVES	2532	105.662.776-03	101	20/08/2025	Mensal	4.082,62	326,60	0,00	0,00	0,00	326,60	
07/2025		RAFAEL OLIMPIO SOUTO	2536	704.729.816-92	101	20/08/2025	Mensal	2.520,35	201,62	0,00	0,00	0,00	201,62	
07/2025		RAFAEL RILMAN OLIVEIRA FERNANDES	2282	091.175.616-71	101	20/08/2025	Mensal	7.712,98	617,03	0,00	0,00	0,00	617,03	
07/2025		RANDER AVELINO FERREIRA	2068	092.488.586-60	101	20/08/2025	Mensal	4.388,14	351,05	0,00	0,00	0,00	351,05	
07/2025		RAUL DA SILVA CRUZ	2533	098.231.546-51	101	20/08/2025	Mensal	4.284,48	342,75	0,00	0,00	0,00	342,75	
07/2025		REGINALDO MARCIO FERREIRA	1386	819.199.646-49	101	20/08/2025	Mensal	3.555,03	284,40	0,00	0,00	0,00	284,40	
07/2025		REINALDO JULIO VITOR RODRIGUES	2556	084.467.086-39	101	20/08/2025	Mensal	3.990,85	319,26	0,00	0,00	0,00	319,26	
07/2025		RENER BRECANI SIQUEIRA	2455	135.942.076-25	101	20/08/2025	Mensal	4.829,69	386,37	0,00	0,00	0,00	386,37	
07/2025		RICARDO VITOR DA SILVA	626	012.889.306-07	101	20/08/2025	Mensal	5.018,45	401,47	0,00	0,00	0,00	401,47	
07/2025		RICHARD STORARI	2557	346.065.128-81	101	20/08/2025	Mensal	2.903,78	232,30	0,00	0,00	0,00	232,30	
07/2025		ROBSON ADRIANO DA SILVA	2447	118.630.366-28	101	20/08/2025	Mensal	5.209,90	416,79	0,00	0,00	0,00	416,79	
07/2025		ROBSON SILVA ROMEIRO	2562	335.921.758-66	101	20/08/2025	Mensal	3.491,68	279,33	0,00	0,00	0,00	279,33	
07/2025		RODOLFO MARCELINO DIAS	1873	105.223.586-75	101	20/08/2025	Mensal	3.484,03	278,72	0,00	0,00	0,00	278,72	
07/2025		RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA	2379	094.282.376-12	101	20/08/2025	Mensal	4.885,43	390,83	0,00	0,00	0,00	390,83	
07/2025		RODRIGO DE AVILA FLAUSINO	2306	032.481.856-43	101	20/08/2025	Mensal	5.745,34	459,62	0,00	0,00	0,00	459,62	
07/2025		ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	2198	928.976.816-91	101	20/08/2025	Mensal	2.785,79	222,86	0,00	0,00	0,00	222,86	
07/2025		RONALDO APARECIDO DE PAULA	2332	036.310.746-03	101	20/08/2025	Mensal	5.539,78	443,18	0,00	0,00	0,00	443,18	
07/2025		RONAN EVANGELISTA	2558	013.768.226-36	101	20/08/2025	Mensal	3.288,95	263,11	0,00	0,00	0,00	263,11	
07/2025		RONAN INACIO DE BRITO	2333	000.264.226-38	101	20/08/2025	Mensal	5.372,08	429,76	0,00	0,00	0,00	429,76	

100  
2025

### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 03.787.516 **Nome Empregador:** NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 259 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 95.526,41  
**Número da Guia:** 0125082087405589-8 **Data Emissão:** 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) **Emitida por:** 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

#### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
03.787.516/0001-16		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		RONDINELLE DONIZETE DOS SANTOS	2559	054.085.456-52	101	20/08/2025	Mensal	4.752,25	380,18	0,00	0,00	0,00	380,18
07/2025		SEBASTIAO URBANO DA SILVA	2312	059.570.196-58	101	20/08/2025	Mensal	4.489,95	359,19	0,00	0,00	0,00	359,19
07/2025		SERGIO HENRIQUE SELVATI	1852	037.635.386-40	101	20/08/2025	Mensal	5.908,92	472,71	0,00	0,00	0,00	472,71
07/2025		SERGIO PALA DOS REIS	574	694.459.406-44	101	20/08/2025	Mensal	5.416,92	433,35	0,00	0,00	0,00	433,35
07/2025		SILVIO GABRIEL DOS SANTOS	562	215.006.656-49	101	20/08/2025	Mensal	3.339,35	267,14	0,00	0,00	0,00	267,14
07/2025		TADEU LUIZ COSTALONGA	2443	013.173.406-71	101	20/08/2025	Mensal	4.092,33	327,38	0,00	0,00	0,00	327,38
07/2025		TAYRONE JOHNSON OLIVEIRA NEVES	2457	111.065.916-40	101	20/08/2025	Mensal	4.152,48	332,19	0,00	0,00	0,00	332,19
07/2025		THIAGO DE SOUZA AURELIANO	2334	086.939.396-02	101	20/08/2025	Mensal	5.780,04	462,40	0,00	0,00	0,00	462,40
07/2025		THIAGO JAIR GONÇALVES	2505	071.968.016-60	101	20/08/2025	Mensal	5.318,30	425,46	0,00	0,00	0,00	425,46
07/2025		THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	1950	067.957.846-30	101	20/08/2025	Mensal	4.019,03	321,52	0,00	0,00	0,00	321,52
07/2025		TIAGO CANDIDO FERREIRA	2534	040.462.946-63	101	20/08/2025	Mensal	4.478,59	358,28	0,00	0,00	0,00	358,28
07/2025		VALDECIR BATISTA DE CARVALHO	631	668.994.516-20	101	20/08/2025	Mensal	4.190,41	335,23	0,00	0,00	0,00	335,23
07/2025		VALDEIR RODRIGO BERNARDES	1509	026.858.596-24	101	20/08/2025	Mensal	4.336,55	346,92	0,00	0,00	0,00	346,92
07/2025		VANDER LUIZ SILVA	2069	948.611.706-30	101	20/08/2025	Mensal	5.424,61	433,96	0,00	0,00	0,00	433,96
07/2025		VANDERLEI DE SOUZA	826	949.085.086-15	101	20/08/2025	Mensal	4.056,74	324,53	0,00	0,00	0,00	324,53
07/2025		VARLY ADAILSON DE LIMA	1886	810.803.106-06	101	20/08/2025	Mensal	4.764,59	381,16	0,00	0,00	0,00	381,16
07/2025		VITOR MAURICIO DA SILVA	2563	051.073.326-33	101	20/08/2025	Mensal	2.903,78	232,30	0,00	0,00	0,00	232,30
07/2025		WALDEMAR FRANCISCO ALVES	1819	427.575.846-34	101	20/08/2025	Mensal	6.706,81	536,54	0,00	0,00	0,00	536,54
07/2025		WENDER LUCAS DE SOUZA AUGUSTO	2461	139.030.426-41	101	20/08/2025	Mensal	4.830,16	386,41	0,00	0,00	0,00	386,41
07/2025		WESLEN DINIZ IRINEU	1088	069.498.146-07	101	20/08/2025	Mensal	4.488,70	359,09	0,00	0,00	0,00	359,09
07/2025		WILBER FELIX DA SILVA	1401	086.862.166-84	101	20/08/2025	Mensal	4.074,47	325,95	0,00	0,00	0,00	325,95
07/2025		WILKER FELIX DA SILVA	2102	070.527.046-76	101	20/08/2025	Mensal	5.282,10	422,56	0,00	0,00	0,00	422,56
07/2025		WILLIAM BATISTA DA SILVA	1702	090.912.436-19	101	20/08/2025	Mensal	5.277,04	422,16	0,00	0,00	0,00	422,16
07/2025		WILLIAN ROSA DA SILVA	2368	409.641.938-92	101	20/08/2025	Mensal	4.801,25	384,10	0,00	0,00	0,00	384,10
07/2025		WILSON APARECIDO RIBEIRO	1772	833.314.176-53	101	20/08/2025	Mensal	4.139,88	331,19	0,00	0,00	0,00	331,19
07/2025		WILSON JOSE DA SILVA	2561	043.276.226-48	101	20/08/2025	Mensal	4.971,12	397,68	0,00	0,00	0,00	397,68
07/2025		YGOR PEREIRA BORGES	2307	134.422.276-58	101	20/08/2025	Mensal	5.913,36	473,06	0,00	0,00	0,00	473,06
					<b>Total do Tomador</b>	<b>Sem Tomador</b>		<b>810.499,70</b>	<b>64.785,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.785,05</b>
					<b>Total do Estabelecimento</b>	<b>03.787.516/0001-16</b>		<b>810.499,70</b>	<b>64.785,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.785,05</b>
						<b>Total FGTS</b>		<b>1.149.144,09</b>	<b>91.822,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.822,15</b>

*Art*

**Empregador:** 03.787.516 **Nome Empregador:** NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 259 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 95.526,41  
**Número da Guia:** 0125082087405589-8 **Data Emissão:** 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) **Emitida por:** 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

#### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
03.787.516/0005-40		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		ADAUTO GUILHERME DOS SANTOS NETO	1392	357.565.548-07	101	20/08/2025	Mensal	5.287,85	423,02	0,00	0,00	0,00	423,02
07/2025		ADRIANO RAMOS ALVES	2487	340.626.308-93	101	20/08/2025	Mensal	3.909,25	312,74	0,00	0,00	0,00	312,74
07/2025		ALDO CHARLES ARRUDA DE SOUSA	2479	524.504.598-20	101	20/08/2025	Mensal	2.508,58	200,68	0,00	0,00	0,00	200,68
07/2025		ALESSANDRO ALVES	1675	094.562.418-23	101	20/08/2025	Mensal	5.130,25	410,42	0,00	0,00	0,00	410,42
07/2025		ALESSANDRO LEITE	1954	274.084.958-35	101	20/08/2025	Mensal	3.976,39	318,11	0,00	0,00	0,00	318,11
07/2025		ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES ALVE	1208	169.642.648-09	101	20/08/2025	Mensal	5.130,25	410,42	0,00	0,00	0,00	410,42
07/2025		ANDERSON BENTO BARBOSA	2537	254.952.128-51	101	20/08/2025	Mensal	2.705,82	216,46	0,00	0,00	0,00	216,46
07/2025		CASSIO DAMIAO DE OLIVEIRA	2391	278.341.968-80	101	20/08/2025	Mensal	3.953,24	316,25	0,00	0,00	0,00	316,25
07/2025		CAYQUE RAMONI BUENO DOS SANTOS	2568	438.483.538-81	101	20/08/2025	Mensal	810,14	64,81	0,00	0,00	0,00	64,81
07/2025		CLAUDINEY DOS SANTOS	1955	314.442.558-35	101	20/08/2025	Mensal	4.227,59	338,20	0,00	0,00	0,00	338,20
07/2025		CLECIA DE JESUS SILVA DE CARVALHO	2013	214.153.818-10	101	20/08/2025	Mensal	3.464,41	277,15	0,00	0,00	0,00	277,15
07/2025		DANILO LEITE DOS SANTOS	2511	374.571.688-42	101	20/08/2025	Mensal	2.878,32	230,26	0,00	0,00	0,00	230,26
07/2025		DELISSANDRA DA SILVA CARVALHO	2426	418.829.998-35	101	20/08/2025	Mensal	2.700,48	216,03	0,00	0,00	0,00	216,03
07/2025		DENER KENNEDY LIMA DOS SANTOS	2538	449.556.738-13	101	20/08/2025	Mensal	2.693,30	215,46	0,00	0,00	0,00	215,46
07/2025		DIEGO DOS SANTOS BONFIM	2195	432.263.248-37	101	20/08/2025	Mensal	3.281,88	262,55	0,00	0,00	0,00	262,55
07/2025		DIOGO ALIRIO CRUZ DONATO	2138	219.054.698-29	101	20/08/2025	Mensal	2.508,58	200,68	0,00	0,00	0,00	200,68
07/2025		EMERSON SANTANA DE OLIVEIRA	1511	134.014.558-85	101	20/08/2025	Mensal	9.120,24	729,61	0,00	0,00	0,00	729,61
07/2025		ERASMO CAJE SILVA DOS SANTOS	2047	366.539.618-26	101	20/08/2025	Mensal	4.456,44	356,51	0,00	0,00	0,00	356,51
07/2025		FABIANA MACEDO MENDES	1875	307.475.908-93	101	20/08/2025	Mensal	4.557,88	364,63	0,00	0,00	0,00	364,63
07/2025		FABIO ALVES DA CRUZ	1306	965.452.245-49	101	20/08/2025	Mensal	6.835,25	546,82	0,00	0,00	0,00	546,82
07/2025		FAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	2491	319.800.798-46	101	20/08/2025	Mensal	2.700,48	216,03	0,00	0,00	0,00	216,03
07/2025		FERNANDO LUIS SALAMI	1206	007.857.039-50	101	20/08/2025	Mensal	9.613,51	769,08	0,00	0,00	0,00	769,08
07/2025		FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS JUNIOR	1823	335.849.968-56	101	20/08/2025	Mensal	4.902,88	392,23	0,00	0,00	0,00	392,23
07/2025		GENIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	2510	356.172.558-94	101	20/08/2025	Mensal	3.233,34	258,66	0,00	0,00	0,00	258,66
07/2025		GUTHIERE SANTANA DE OLIVEIRA	2432	370.592.158-40	101	20/08/2025	Mensal	2.884,70	230,77	0,00	0,00	0,00	230,77
07/2025		IVAN RENATO STEFANELI GADIOLLI	2253	332.851.938-67	101	20/08/2025	Mensal	3.464,41	277,15	0,00	0,00	0,00	277,15
07/2025		JOAO LUIZ GONCALVES LEITE	1676	800.336.958-49	101	20/08/2025	Mensal	11.107,83	888,62	0,00	0,00	0,00	888,62
07/2025		JOAO MARIA DA SILVA ALVES	2373	199.376.648-02	101	20/08/2025	Mensal	2.508,58	200,68	0,00	0,00	0,00	200,68
07/2025		JOSENILDO CORREIA DOS SANTOS	2427	169.599.708-57	101	20/08/2025	Mensal	2.947,89	235,83	0,00	0,00	0,00	235,83
07/2025		KAUJA EDUARDO SANTANA DA SILVA	2405	422.638.108-46	101	20/08/2025	Mensal	1.859,63	148,77	0,00	0,00	0,00	148,77
07/2025		KIMBERLYN PEREIRA DE ANDRADE	2486	426.229.468-48	101	20/08/2025	Mensal	2.700,48	216,03	0,00	0,00	0,00	216,03
07/2025		LINCOLN BARBOSA BARROS	2385	491.195.298-99	101	20/08/2025	Mensal	2.508,58	200,68	0,00	0,00	0,00	200,68
07/2025		LUCAS DE OLIVEIRA PIMENTEL	2393	404.708.458-13	101	20/08/2025	Mensal	3.460,24	276,81	0,00	0,00	0,00	276,81
07/2025		LUCIANO KRACHINSKI	2512	360.093.628-06	101	20/08/2025	Mensal	3.909,25	312,74	0,00	0,00	0,00	312,74
07/2025		LUCINEI MEDEIROS CARLOS	1930	256.495.058-29	101	20/08/2025	Mensal	5.207,52	416,60	0,00	0,00	0,00	416,60
07/2025		MARCELO MIKE FLORENCIO MACIEL	2514	423.230.198-48	101	20/08/2025	Mensal	2.752,45	220,19	0,00	0,00	0,00	220,19
07/2025		MARCO ANTONIO DA CRUZ	2489	133.796.998-29	101	20/08/2025	Mensal	2.700,48	216,03	0,00	0,00	0,00	216,03
07/2025		MARCOS DA SILVA SANTOS	2251	291.307.978-45	101	20/08/2025	Mensal	4.238,81	339,10	0,00	0,00	0,00	339,10

*Det*

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.787.516 Nome Empregador: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 259 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 95.526,41  
 Número da Guia: 0125082087405589-8 Data Emissão: 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) Emitida por: 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:												
03.787.516/0005-40		Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025		MARCOS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA	2540	473.367.868-12	101	20/08/2025	Mensal	1.859,63	148,77	0,00	0,00	0,00	148,77	
07/2025		MARY ELLEN DOS SANTOS FERREIRA	2093	341.665.628-86	101	20/08/2025	Mensal	2.700,48	216,03	0,00	0,00	0,00	216,03	
07/2025		MAYCON OLIVEIRA ROSA	2394	479.683.058-88	101	20/08/2025	Mensal	1.880,30	150,42	0,00	0,00	0,00	150,42	
07/2025		NILTON PEREIRA DA SILVA	2026	268.804.278-55	101	20/08/2025	Mensal	4.707,55	376,60	0,00	0,00	0,00	376,60	
07/2025		PAULO CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO	2173	308.568.638-07	101	20/08/2025	Mensal	3.648,62	291,88	0,00	0,00	0,00	291,88	
07/2025		PAULO DA SILVA SOUZA	1999	433.770.334-91	101	20/08/2025	Mensal	2.661,70	212,93	0,00	0,00	0,00	212,93	
07/2025		PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	2216	692.249.864-04	101	20/08/2025	Mensal	4.707,55	376,60	0,00	0,00	0,00	376,60	
07/2025		PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTO	2014	361.733.698-18	101	20/08/2025	Mensal	4.233,34	338,66	0,00	0,00	0,00	338,66	
07/2025		RAFAELA SANTANA PEREIRA DE JESUS	1222	338.519.168-83	101	20/08/2025	Mensal	8.139,79	651,18	0,00	0,00	0,00	651,18	
07/2025		RAFFAEL GOMES BARBOSA	1487	307.376.428-31	101	20/08/2025	Mensal	15.863,55	1.269,08	0,00	0,00	0,00	1.269,08	
07/2025		REINALDO FERREIRA SILVA	2383	053.072.458-82	101	20/08/2025	Mensal	4.473,07	357,84	0,00	0,00	0,00	357,84	
07/2025		RENATO FARIAS BARBOSA	1544	397.682.058-06	101	20/08/2025	Mensal	6.340,04	507,20	0,00	0,00	0,00	507,20	
07/2025		RICHARD PEREIRA TEMOTEO DA ROCHA	2288	412.466.888-08	101	20/08/2025	Mensal	2.700,48	216,03	0,00	0,00	0,00	216,03	
07/2025		ROBSON CRISTIANO DOS SANTOS SANTAN	2374	162.380.948-77	101	20/08/2025	Mensal	2.508,58	200,68	0,00	0,00	0,00	200,68	
07/2025		ROBSON LUIZ SILVA SANTOS	2509	254.096.536-58	101	20/08/2025	Mensal	3.022,70	241,81	0,00	0,00	0,00	241,81	
07/2025		ROGGER CAVALCANTE PEREIRA	2381	378.395.758-38	101	20/08/2025	Mensal	2.509,42	200,75	0,00	0,00	0,00	200,75	
07/2025		SHIRLEYDE AUGUSTA FURQUIM DE CAMAR	1956	262.521.768-50	101	20/08/2025	Mensal	4.107,08	328,56	0,00	0,00	0,00	328,56	
07/2025		TIAGO DE ARAUJO ARRUDA	1486	359.876.028-07	101	20/08/2025	Mensal	5.159,69	412,77	0,00	0,00	0,00	412,77	
07/2025		VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	2429	283.042.708-46	101	20/08/2025	Mensal	2.700,48	216,03	0,00	0,00	0,00	216,03	
07/2025		VITOR FERREIRA DE ALMEIDA	2564	431.019.868-69	101	20/08/2025	Mensal	3.751,75	300,14	0,00	0,00	0,00	300,14	
07/2025		VITOR HUGO OLIVEIRA SANTOS	2541	582.947.898-60	101	20/08/2025	Mensal	1.859,63	148,77	0,00	0,00	0,00	148,77	
07/2025		WAGNER SILVA DOS SANTOS	2244	158.936.818-51	101	20/08/2025	Mensal	2.930,05	234,40	0,00	0,00	0,00	234,40	
07/2025		WALASON RAFAEL DE SOUZA	1977	397.494.838-47	101	20/08/2025	Mensal	3.725,81	298,06	0,00	0,00	0,00	298,06	
07/2025		WESLEY FELIPE DOS SANTOS JUNIOR	2539	558.877.858-88	101	20/08/2025	Mensal	1.859,63	148,77	0,00	0,00	0,00	148,77	
07/2025		WILSON RODRIGUES DA SILVA	1923	069.934.928-14	101	20/08/2025	Mensal	5.133,46	410,67	0,00	0,00	0,00	410,67	
<b>Total do Tomador</b>								<b>Sem Tomador</b>	<b>256.021,58</b>	<b>20.481,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.481,44</b>
<b>Total do Estabelecimento</b>								<b>03.787.516/0005-40</b>	<b>256.021,58</b>	<b>20.481,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.481,44</b>
								<b>Total FGTS</b>	<b>1.149.144,09</b>	<b>91.822,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.822,15</b>

*Handwritten signature and date:*  
 20/08/2025  
 55

### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 03.787.516 **Nome Empregador:** NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 259 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 95.526,41  
**Número da Guia:** 0125082087405589-8 **Data Emissão:** 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) **Emitida por:** 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

#### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:												
03.787.516/0010-07		Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025		AMANDA DE OLIVEIRA INACIO	2048	146.166.996-07	101	20/08/2025	Mensal	4.449,64	355,97	0,00	0,00	0,00	355,97	
07/2025		ANDRE LUIZ VACHELLI DOMINGUITO	1167	077.053.516-09	101	20/08/2025	Mensal	15.131,27	1.210,50	0,00	0,00	0,00	1.210,50	
07/2025		ANDREIA FERREIRA	493	031.930.826-00	101	20/08/2025	Mensal	4.505,94	360,47	0,00	0,00	0,00	360,47	
07/2025		CAMILA DE FATIMA PEREIRA	2132	133.750.286-92	101	20/08/2025	Mensal	3.044,73	243,57	0,00	0,00	0,00	243,57	
07/2025		FLAVIO HENRIQUE LOPES CHRISTE	2422	128.277.556-10	101	20/08/2025	Mensal	1.691,89	135,35	0,00	0,00	0,00	135,35	
07/2025		IARA MARIA PEREIRA	2034	056.337.006-86	101	20/08/2025	Mensal	1.881,36	150,50	0,00	0,00	0,00	150,50	
07/2025		ISABEL CRISTINA DE SOUZA	2423	847.862.806-15	101	20/08/2025	Mensal	3.790,82	303,26	0,00	0,00	0,00	303,26	
07/2025		JACINTA MARISTELLA VINHAS TEODORO	1922	022.230.126-04	101	20/08/2025	Mensal	3.612,28	288,98	0,00	0,00	0,00	288,98	
07/2025		JESSICA APARECIDA MARTINS	2488	107.907.556-96	101	20/08/2025	Mensal	2.209,51	176,76	0,00	0,00	0,00	176,76	
07/2025		LUANA CABRAL ALVES	2566	131.240.616-08	101	20/08/2025	Mensal	2.840,24	227,21	0,00	0,00	0,00	227,21	
07/2025		MARIA BEATRIZ CAIXETA BRAGA	1189	491.601.176-72	101	20/08/2025	Mensal	8.919,07	713,52	0,00	0,00	0,00	713,52	
07/2025		MARIANA PAIVA LOPES	2234	021.672.086-93	101	20/08/2025	Mensal	2.728,82	218,30	0,00	0,00	0,00	218,30	
07/2025		NICOLY CRISTINA BRASILINO	2480	179.288.116-93	103	20/08/2025	Mensal	901,57	18,03	0,00	0,00	0,00	18,03	
07/2025		RAFAEL JEAN CORNELIO	1214	092.467.746-55	101	20/08/2025	Mensal	7.923,00	633,84	0,00	0,00	0,00	633,84	
07/2025		REINALDO DE PAULA JUNIOR	2042	075.839.596-59	101	20/08/2025	Mensal	3.042,24	243,37	0,00	0,00	0,00	243,37	
07/2025		ROSA NEIDE ROCHA DE OLIVEIRA CUNHA	893	514.374.496-20	101	20/08/2025	Mensal	5.481,76	438,54	0,00	0,00	0,00	438,54	
07/2025		VIVIANE MASELLI SPINOLA	1085	037.954.086-01	101	20/08/2025	Mensal	10.468,67	837,49	0,00	0,00	0,00	837,49	
<b>Total do Tomador</b>								<b>Sem Tomador</b>	<b>82.622,81</b>	<b>6.555,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.555,66</b>
<b>Total do Estabelecimento</b>								<b>03.787.516/0010-07</b>	<b>82.622,81</b>	<b>6.555,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.555,66</b>
<b>Total FGTS</b>									<b>1.149.144,09</b>	<b>91.822,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.822,15</b>

*Mt*

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.787.516 Nome Empregador: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 259 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 95.526,41  
 Número da Guia: 0125082087405589-8 Data Emissão: 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) Emitida por: 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

Relação de Categorias

Estabelecimento: 03.787.516/0001-16											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025	101	178	809.598,13	64.767,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.767,02	
07/2025	103	1	901,57	18,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,03	
Total do Estabelecimento		03.787.516/0001-16	810.499,70	64.785,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.785,05	
Estabelecimento: 03.787.516/0005-40											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025	101	63	256.021,58	20.481,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.481,44	
Total do Estabelecimento		03.787.516/0005-40	256.021,58	20.481,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.481,44	
Estabelecimento: 03.787.516/0010-07											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025	101	16	81.721,24	6.537,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.537,63	
07/2025	103	1	901,57	18,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,03	
Total do Estabelecimento		03.787.516/0010-07	82.622,81	6.555,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.555,66	
Total FGTS			1.149.144,09	91.822,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.822,15	

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado publico da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Domestico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporario - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuario
- 202 - Trabalhador avulso não portuario
- 301 - Servidor publico titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor publico ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor publico exerceente de mandato eletivo, inclusive com exercicio do cargo em comissão
- 305 - Servidor publico indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor publico contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Comarcário
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor publico eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja apresentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Assalariado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Miliário residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
- 905 - Alota não profissional em formação que recebe bolsa

150

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.787.516 Nome Empregador: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 259 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 95.526,41  
 Número da Guia: 0125082087405589-8 Data Emissão: 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) Emitida por: 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	03.787.516/0001-16	179	810.499,70	64.785,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.785,05
07/2025	03.787.516/0005-40	63	256.021,58	20.481,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.481,44
07/2025	03.787.516/0010-07	17	82.622,81	6.555,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.555,66
<b>Total FGTS</b>			<b>1.149.144,09</b>	<b>91.822,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.822,15</b>

*Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.*

### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 03.787.516 **Nome Empregador:** NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 259 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 95.526,41  
**Número da Guia:** 0125082087405589-8 **Data Emissão:** 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) **Emitida por:** 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

#### Relação de Tipos de Valor

**Estabelecimento:** 03.787.516/0001-16

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	11 - FGTS mensal	178	809.350,48	64.747,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.747,21
07/2025	12 - FGTS 13º salário	1	247,65	19,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,81
07/2025	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	1	901,57	18,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,03
<b>Total do Estabelecimento</b>		<b>03.787.516/0001-16</b>	<b>810.499,70</b>	<b>64.785,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.785,05</b>

**Estabelecimento:** 03.787.516/0005-40

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	11 - FGTS mensal	63	256.021,58	20.481,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.481,44
<b>Total do Estabelecimento</b>		<b>03.787.516/0005-40</b>	<b>256.021,58</b>	<b>20.481,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.481,44</b>

**Estabelecimento:** 03.787.516/0010-07

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	11 - FGTS mensal	16	81.721,24	6.537,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.537,63
07/2025	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	1	901,57	18,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,03
<b>Total do Estabelecimento</b>		<b>03.787.516/0010-07</b>	<b>82.622,81</b>	<b>6.555,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.555,66</b>
<b>Total FGTS</b>			<b>1.149.144,09</b>	<b>91.822,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.822,15</b>

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.787.516 Nome Empregador: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 259 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/08/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 95.526,41  
 Número da Guia: 0125082087405589-8 Data Emissão: 20/08/2025 10:08:14 (Brasília) Emitida por: 03.787.516/0001-16 - NOVA SAFRA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	259	1.149.144,09	91.822,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.822,15
	<b>Total FGTS</b>	<b>1.149.144,09</b>	<b>91.822,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.822,15</b>

H.S. 60  
 PROC.: 13084125  
 DATA: 18/09/25  
 ASS.: *[Handwritten Signature]*

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

29/05/2025 10:37

Impresso

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2024

Contribuinte: NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.787.516/0001-16

Inscrição Estadual: 707081178.00-24

Endereço: OTTO SALGADO

Nº: 700

Complemento:

Bairro: DISTRITO

CEP: 37066440

Agência Postal:

Caixa Postal:

Município: VARGINHA

UF: MINAS GERAIS

Telefone: 3532227676

Tipo: Transportador

CNAE: 4930-2/02

Baixa no Ano Corrente: Não

Protocolo: 202.507.823.375-4

Validado em: 29/05/2025

## DADOS DO RESPONSÁVEL (PELAS INFORMAÇÕES)

Nome: MOACIR PEDRO SALAMI

Telefone: 00000000

e-mail: rogeria@novasafra.com.br

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

	VALOR
RECEITA BRUTA	124.543.519
DEVOLUÇÕES / ABATIMENTOS	9.299.224
IMPOSTOS	0
RECEITA LÍQUIDA	115.244.295
CMS / CPS / CSP	95.693.070
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	19.551.225
DESPESAS OPERACIONAIS	16.108.734
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	3.442.491

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

FLS. 62  
PROC. 13084/25  
DATA 18/05/25  
458

Impresso

29/05/2025 10:21

801

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2024

## DAMEF - ENTRADAS (VALOR CONTÁBIL)

	DO ESTADO	DE OUTROS	DO EXTERIOR
COMPRAS	18.280.348	13.752.906	0
TRANSFERÊNCIAS	0	0	0
DEVOLUÇÕES	6.562	0	0
ENERGIA ELÉTRICA	86.490	0	0
COMUNICAÇÕES	90.877	12.305	0
TRANSPORTES	15.299	83.022	0
OUTRAS	628.800	12.008.789	0
SUBTOTAL	19.108.376	25.857.022	0
			VALOR
TOTAL DAS ENTRADAS			44.965.398
			VALOR
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			0
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			0
AUTUAÇÕES FISCAIS			0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS			0

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso  
29/05/2025 10:37

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2024

## DAMEF - SAÍDAS (VALOR CONTÁBIL)

	PARA O ESTADO	PARA OUTROS ESTADOS	PARA O EXTERIOR
VENDAS	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS	0	0	-
DEVOLUÇÕES	0	0	0
ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	938.855	55.356.243	0
OUTRAS	0	0	0
SUBTOTAL	938.855	55.356.243	0

	VALOR
TOTAL DAS SAÍDAS	56.295.098

	VALOR
TRANSPORTE TOMADO	0
AUTUAÇÕES FISCAIS	0
COOPERATIVAS	0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS	0

## VAF - EXCLUSÕES VAF

	ENTRADAS	SAÍDAS
PARCELA DO ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0
PARCELA DO IPI QUE NÃO INT. A BASE DE CÁLC. DO ICMS	0	0
ENERGIA ELÉTRICA/COMUNICAÇÃO	0	-
TRANSPORTES (PARCELA NÃO UTILIZADA)	0	-
SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	-
TRANSP. INIC. OUTROS PAÍSES/UF/MUNICIPAL/AÉREO DE PASSAGEIRO	-	0
ATIVO IMOBILIZADO	0	0
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0	0
OUTRAS	0	0
AJUSTE	0	0
EXTRAORDINÁRIAS	0	0
TOTAL DAS EXCLUSÕES	0	0

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

29/05/2025 10:37

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2024

## VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL

	VALOR
SAÍDAS	56.295.098
ENTRADAS	11.259.020
OUTRAS ENTRADAS	45.036.078
TOTAL DAS ENTRADAS	56.295.098
VAF	0

ENTRADA	VALOR	SAÍDA	VALOR
COMPRAS	32.033.254	VENDAS	0
TRANSFERÊNCIAS	0	TRANSFERÊNCIAS	0
DEVOLUÇÕES	6.562	DEVOLUÇÕES	0
ENERGIA+COMUNICAÇÃO	189.672	ENERGIA+COMUNICAÇÃO	0
TRANSPORTE	98.321	TRANSPORTE	56.295.098
OUTROS	12.637.589	OUTROS	0
TOTAL	44.965.398	TOTAL	56.295.098
AUTUAÇÕES FISCAIS	0	AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0	AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0
PROD. AGROPECUÁRIOS	0	TRANSPORTE TOMADO	0
GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	0	COOPERATIVAS	0

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso

29/05/2025 10:37

13084/25

18 09 25

V283

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2024

## VAF - DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	TOTAL	45.036.078
MUNICÍPIO	DECLARADO	COMPUTADO
ALBERTINA	549.313	550.142
ALFENAS	4.673.254	4.680.304
ALTEROSA	10.532	10.548
ANDRADAS	213.566	213.888
ARAXÁ	36.217	36.272
BELO HORIZONTE	68	68
BETIM	10.318	10.334
BOA ESPERANÇA	146.704	146.925
CARMO DE MINAS	548.097	548.924
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	58.399	58.487
ELOI MENDES	1.101.252	1.102.913
EXTREMA	5.244	5.252
IBIRACI	102.093	102.247
ITAPECERICA	940.458	941.877
MACHADO	7.284	7.295
MANHUACU	235.021	235.376
MANHUMIRIM	592.984	593.879
MONTE CARMELO	330.581	331.080
OURO FINO	30.643	30.689
PATROCÍNIO	38.701	38.759
POCO FUNDO	2.251	2.254
POCOS DE CALDAS	1.512.336	1.514.617
POUSO ALEGRE	780.794	781.972
SANTANA DA VARGEM	430.244	430.893
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	8.505	8.518
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	8.899.485	8.912.910
TRES CORAÇÕES	1.732.142	1.734.755
TRES PONTAS	736.743	737.854
VARGINHA	21.235.012	21.267.046

PROC: 13084/25  
DATA: 18 09 25  
ASS: VA 847

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso

29/05/2025 10:37

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2024

TOTAL	44.968.241	45.036.078
-------	------------	------------



Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

PROC 13084/25  
DATA 18 08 25  
ASS. 866

CNPJ <b>03.787.516/0001-16</b>	Razão Social <b>NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA</b>		
Período de Apuração <b>Julho/2025</b>	Data de Vencimento <b>20/08/2025</b>	Número do Documento <b>07.16.25232.2269631-3</b>	Pagar este documento até <b>20/08/2025</b>
Observações			Valor Total do Documento <b>478.973,70</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1092	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	112.137,39			112.137,39
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	11.493,12			11.493,12
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	57.703,89			57.703,89
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	6.353,75			6.353,75
1648	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	16.956,79			16.956,79
2991	CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/201 01 CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011 PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	122.811,40			122.811,40
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	28.949,86			28.949,86
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	2.315,98			2.315,98
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	826,22			826,22
1198	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	1.239,34			1.239,34

85850004789 0    73700385252 4    32071625232 9    22696313870 3      AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850004789 0	73700385252 4	32071625232 9	22696313870 3	CNPJ: 03.787.516/0001-16	
				Número: 07.16.25232.2269631-3	
				Pagar até: 20/08/2025	
				Valor: 478.973,70	



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

PROCO: 13082125  
DATA: 18/09  
408  
*822*

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	6.947,95			6.947,95
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	16.130,57			16.130,57
1218	CP TERCEIROS - SEST - TRANSPORTADOR AUTÔNOMO 02 CP TERCEIROS - SEST - TRANSPORTADOR AUTÔNOMO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	1.840,70			1.840,70
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	10.753,71			10.753,71
1221	CP TERCEIROS - SENAT - TRANSPORTADOR AUTÔNOMO 02 CP TERCEIROS - SENAT - TRANSPORTADOR AUTÔNOMO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	1.227,08			1.227,08
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	59.161,60			59.161,60
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 08 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	2.809,62			2.809,62
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	2.111,26			2.111,26
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF 06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	28,50			28,50
8045	IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS 06 IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	569,77			569,77
5952	RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	10.343,98			10.343,98
1102	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNPJ Prestador:02.250.366/0001-44	423,91			423,91
1132	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	621,73			621,73



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

886

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNPJ Prestador:07.210.221/0001-33				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNPJ Prestador:08.574.716/0001-04	2.499,72			2.499,72
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNPJ Prestador:64.911.290/0001-08	2.715,86			2.715,86
<b>Totais</b>		<b>478.973,70</b>			<b>478.973,70</b>



13084125  
18 05 25  
896

### DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA** situada a Rua Otto Salgado nº 700, Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, Varginha – MG CEP: 37.066-440, portadora do CNPJ 03.787.516/0001-16, obteve o seguinte faturamento:

Meses	2024
Janeiro	R\$ 9.639.756,27
Fevereiro	R\$ 9.490.844,61
Março	R\$ 10.470.169,76
Abril	R\$ 10.712.345,77
Maiο	R\$ 9.413.412,48
Junho	R\$ 7.240.672,41
Julho	R\$ 8.807.419,57
Agosto	R\$ 12.578.782,09
Setembro	R\$ 11.725.776,38
Outubro	R\$ 13.324.891,39
Novembro	R\$ 10.844.079,62
Dezembro	R\$ 10.213.092,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 124.461.242,76</b>

Varginha, 18 de agosto de 2025.

Roberto Cristiano Olsen  
CRC 87219/ MG



7308412  
18  
sol

### DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA** situada a Rua Otto Salgado nº 700, Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, Varginha – MG CEP: 37.066-440, portadora do CNPJ 03.787.516/0001-16, obteve o seguinte faturamento:

Meses	2025
Janeiro	R\$ 10.791.490,37
Fevereiro	R\$ 12.067.940,09
Março	R\$ 10.567.195,02
Abril	R\$ 11.573.171,64
Maiο	R\$ 9.627.877,78
Junho	R\$ 8.547.942,20
Julho	R\$ 10.234.284,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.409.901,26</b>

Varginha, 18 de agosto de 2025.

---

Roberto Cristiano Olsen  
CRC 87219/ MG

FLS.: 72  
PROC.: 13084/2025  
DATA: 24/09/2025  
ASS.: R

910



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**De:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**Para:** Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON

**Data:** 24/09/2025

**Assunto:** Processo 13084/2025 - Requerente: Nova Safra Transportes LTDA.

Prezado Senhor Secretário,

Encaminhamos o processo administrativo referente ao pedido da empresa **Nova Safra Transportes LTDA**, que requer a doação de uma área de aproximadamente **2.976 m<sup>2</sup>**, localizada nas proximidades de sua sede, para viabilizar o acesso do fluxo de sua frota ao terminal.

Cumpre destacar que a empresa adquiriu um terreno de cerca de **60.000 m<sup>2</sup>** na mesma rua, onde construiu sua sede própria. A solicitação em análise tem por objetivo a regularização formal da área já utilizada há alguns anos para fins de:

- Movimentação e armazenamento de contêineres;
- Serviços de solda, pintura, montagem e desmontagem;
- Operações de armazéns gerais;
- Estacionamento e manutenção de veículos de carga leve.

Destaca-se, ainda, que segundo a empresa, trata-se de uma solicitação iniciada em 2014. Solicitamos, assim, a manifestação dessa Secretaria quanto aos aspectos técnicos, urbanísticos e de uso da área em questão, de modo a subsidiar a instrução do processo e viabilizar a análise de sua legalidade e conveniência pelo Município.

Atenciosamente,

**Dr. Henrique Touguinha**  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico

**Dr. Henrique Menezes Touguinha**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
Secretaria Municipal de Controle Interno

FLS.:	73
PROC.:	
DATA:	29/09/25
ASS.:	

92

DE: SECON – Secretaria de Controle Interno

PARA: SEDEC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DATA: 29/09/2025

**ASSUNTO: Processo 13084/2025 - NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**

Prezado Secretário,

A solicitação apresenta relevância econômica, considerando a consolidação do **Terminal/Pátio de Contêineres**, empreendimento que contribui para a logística e o desenvolvimento econômico do município.

Todavia, **não consta nos autos a documentação comprobatória contendo a descrição técnica e a delimitação exata da área pleiteada** (aproximadamente 2.976 m<sup>2</sup>).

Estão ausentes elementos indispensáveis à análise plena, tais como:

1. **Escritura/Registro imobiliário da área;**
2. **Planta de localização e memorial descritivo.**


Esses documentos são imprescindíveis para assegurar a segurança jurídica da operação, a correta instrução processual e a análise técnico-contábil.

Diante do exposto, solicitamos:

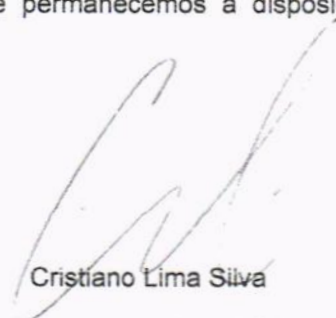
- A juntada, pela SEDEC, da documentação da área (matrícula/registro, planta e memorial descritivo), sem a qual **não é possível dar prosseguimento à tramitação do processo.**

Assim, a análise permanece condicionada à apresentação das informações e documentos pendentes, notadamente a comprovação da área solicitada, a fim de viabilizar exame técnico-contábil conclusivo e **assegurar a racionalização dos trabalhos das secretarias e setores envolvidos.**

Renovamos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

  
Ricardo Kiyoshi Takei

Supervisor Gestão de Processos

  
Cristiano Lima Silva

Secretário Municipal de Controle Interno

FLS.:	24
PROC.:	11913/2014
DATA:	06/11/2025
ASS.:	E

936



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**De:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
**Para:** Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON  
**Data:** 06/11/2025  
**Assunto:** Processo 13084/2025 - Requerente: Nova Safra Transportes LTDA.

Prezado Senhor Secretário,

Encaminhamos o processo administrativo referente ao pedido da empresa **Nova Safra Transportes LTDA**. Informamos que o processo em questão foi anexado ao processo já existente de n. 11913/2014. Neste processo (11913/2014), é possível verificar o posicionamento e informações fornecidas pela SEPLA em relação ao terreno em questão.

Atenciosamente,

*Dr. Henrique Touguinha*  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico

*Dr. Henrique Menezes Touguinha*  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Gestão de Processos Institucionais



94

FLS.:	75
PROC.:	13084/2025
DATA:	11/12/2025
ASS.:	

De SECON – Secretaria de Controle Interno

Para: GABIP – Gabinete do Prefeito

Data: 11/12/2025

Assunto: Processo 13084/2025 – **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**

Prezado Senhor Prefeito,

Trata-se da solicitação da empresa NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA – NOVA SAFRA – junto ao Município de Varginha/MG pleiteando a doação de uma área de aproximadamente 1.462,82 M<sup>2</sup> localizada próxima a sua sede, na Rua Otto Salgado, Bairro Industrial Claudio Galvão.

Como requisito de aceitação e análise de sua solicitação, as empresas apresentaram, conforme determinação da Lei Municipal nº 4.527/2006, os documentos/comprovantes e suas Demonstrações Contábeis referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024.

*I – Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;*

*Apresentado*

*II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa*

*Jurídica – CNPJ;*

*Apresentado*

*III – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;*

*Análise abaixo*

*IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;*

*Apresentada.*

*V – Balanço de Abertura, no caso de empresa em constituição;*

RUA JÚLIO PAULO MARCELINI Nº 50 – VILA PAIVA – VARGINHA/MG – CEP. 37018-050



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Gestão de Processos Institucionais



950

FLS.:	26
PROC.:	11002/25
DATA:	12/12/25
ASS.:	

Dispensada

**VI – Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS;**

Apresentada.

**VII – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da empresa;**

Apresentada

**VIII – Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis, Trabalhistas, Criminais da Sede da empresa.**

Apresentadas

Segue abaixo os dados informados pelo requerente,

Investimento	
	Valor em R\$
<b>Investimento Total 2025</b>	<b>500.000,00</b>

Empregos				
Empregos Diretos				
Número de empregos atuais conforme GFIP:		<b>259</b>		
Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)*				
2025	2026	2027	2028	2029
<b>259</b>	<b>264</b>	<b>269</b>	<b>274</b>	<b>274</b>
2030	2031	2032	2033	2034
<b>274</b>	<b>274</b>	<b>274</b>	<b>274</b>	<b>274</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Gestão de Processos Institucionais

FLS.: 72  
PROC.: 1943/24  
DATA: 16/12/25  
ASS: [assinatura]

960

Empregos Indiretos				
Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto**				
2025	2026	2027	2028	2029
0	10	0		

4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto				
2025	2026	2027	2028	2029
20	25	30	35	20
2030	2031	2032	2033	2034
20	20	20	20	20

Faturamento	
Faturamento Anterior	
Ano	Faturamento (R\$)
2022	50.767.836,18
2023	52.035.476,85
2024	56.295.098,50

Faturamento Previsto do Projeto (R\$)				
2025	2026	2027	2028	2029
59.014.048,50	61.551.652,59	63.970.632,53	66.337.545,94	68.327.672,31
2030	2031	2032	2033	2034
70.377.502,48	72.488.827,56	74.663.492,38	76.903.397,16	79.210.499,07

## Análise das Demonstrações contábeis

Como requisito de aceitação e análise de sua solicitação, a empresa apresentou, conforme determinação da Lei Municipal nº 4.527/2006, suas Demonstrações Contábeis referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024.

Da análise das Demonstrações Contábeis apresentadas averiguou-se que a Nova Safra apresentou-se com os seguintes índices de Solvência Geral, o qual decorre da divisão do ATIVO TOTAL pelo PASSIVO EXIGÍVEL, conforme demonstrado abaixo:

[assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Gestão de Processos Institucionais

FLS.: 78  
PROC.: 11947-5  
DATA: 12/12/25  
ASS.: [assinatura]

97

ANO	DESCRIÇÃO	VALORES	ÍNDICE
2022	TOTAL ATIVO	72.423.140	= 1,49
	PASSIVO EXIGÍVEL	48.581.648	
2023	TOTAL ATIVO	61.162.239	= 1,64
	PASSIVO EXIGÍVEL	37.219.559	
2024	TOTAL ATIVO	49.515.499	= 1,56
	PASSIVO EXIGÍVEL	31.644.127	

Pela análise do quadro anterior, percebe-se que no decorrer dos três anos sob análise, a empresa sempre se manteve com a Solvência Geral acima do indicador 1, fato que é considerado, pela doutrina em geral, ideal, expressando o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, envolvendo além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Fazendo-se a análise de outro indicador, o de Liquidez Corrente, na qual é avaliada o quanto a empresa possui em recursos disponíveis (bens e direitos realizáveis a curto prazo), para fazer face ao total de suas dívidas, também de curto prazo, averiguou-se que a NOVA SAFRA apresentou-se, neste mesmo período, com os seguintes índices:

[assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Gestão de Processos Institucionais

FLS.: 29  
PROC.: 1005  
DATA: 12/12/23  
ASS.: [assinatura]

981e

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR		ÍNDICE
2022	ATIVO CIRCULANTE	34.176.331	=	1,41
	PASSIVO CIRCULANTE	24.277.979		
2023	ATIVO CIRCULANTE	30.439.179	=	1,45
	PASSIVO CIRCULANTE	20.961.715		
2024	ATIVO CIRCULANTE	27.341.712	=	1,43
	PASSIVO CIRCULANTE	19.130.543		

Pelos resultados obtidos no quadro anterior, percebe-se que entre 2022 e 2024 a empresa apresentou-se com indicador de acima 1, significando, segundo a doutrina, que ela possui recursos disponíveis em bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas, também de curto prazo.

Quanto ao desempenho operacional, observou-se que a NOVA SAFRA apresentou evolução em seu faturamento, partindo de uma Receita Líquida de Vendas de R\$ 109.030.886 (cento e nove milhões, trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais) em 2022, para R\$ 115.244.296 (cento e quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) em 2024, representando uma evolução de 5,70% neste período.

Ainda dentro do contexto de desempenho operacional, observou-se que a empresa apresentou MARGEM LÍQUIDA, a qual decorre da divisão do LUCRO LÍQUIDO pela RECEITA LÍQUIDA, cujo objetivo é demonstrar a capacidade da empresa de gerar lucro, para cada exercício, conforme a seguir:

[assinatura]

[assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Gestão de Processos Institucionais



9311

FLS.: 80  
PROC.: 1196-14  
DATA: 12/12/25  
ASS.:

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR		ÍNDICE
2022	LUCRO LÍQUIDO	1.952.022	=	1,79%
	RECEITA LÍQUIDA	109.030.886		
2023	LUCRO LÍQUIDO	701.194	=	0,66%
	RECEITA LÍQUIDA	106.212.084		
2024	LUCRO LÍQUIDO	786.150	=	0,68%
	RECEITA LÍQUIDA	115.244.296		

Pelo quadro anterior, observa-se que a empresa se apresentou com uma tendência de baixa em sua rentabilidade.

Ricardo João de Abreu  
Contador SECON – CRC/MG 089454

Ricardo Kiyoshi Takei  
Supervisor Gestão de Processos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Gestão de Processos Institucionais



FLS.:	51
PROC.:	1163/24
DATA:	12/12/25
ASS.:	

### RESUMO

A empresa **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA** solicitou ao Município de Varginha/MG a doação de uma área pública de aproximadamente **1.462,82 m<sup>2</sup>**, localizada próxima à sua sede no Bairro Industrial Cláudio Galvão, com o objetivo de ampliar suas operações.

Para análise de admissibilidade, a requerente apresentou todos os documentos exigidos pela **Lei Municipal nº 4.527/2006**, incluindo demonstrações contábeis de 2022, 2023 e 2024, certidões fiscais e comprovantes de regularidade trabalhista e previdenciária.

A análise contábil demonstra que a empresa mantém **Solvência Geral superior a 1** nos três exercícios avaliados, bem como **Liquidez Corrente acima de 1**, indicando adequada capacidade de pagamento tanto no curto quanto no longo prazo. Constatou-se evolução no faturamento entre 2022 e 2024, embora a margem líquida apresente tendência de redução.

O projeto prevê investimento de **R\$ 500.000,00** em 2025 e geração de empregos diretos e indiretos ao longo do período de implantação e operação.

**Registra-se, ainda, que a área objeto do pedido já se encontra em uso pela requerente, a qual possui edificações no local. Contudo, não foi localizado nos autos ou em processos administrativos qualquer ato formal que autorize a utilização ou a realização de edificações na área. Tal circunstância demonstra a efetiva implantação do projeto pela empresa e reforça a necessidade de regularização dominial, de modo a assegurar o interesse público e evitar potenciais riscos ou passivos futuros ao Município.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Gestão de Processos Institucionais



1040

FLS.:	82
PROC.:	1105110
DATA:	21/02/25
ASS.:	

### CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada e da análise dos indicadores financeiros, observa-se que a empresa **atende aos requisitos da Lei Municipal nº 4.527/2006**, estando regular perante os órgãos competentes e apresentando capacidade econômico-financeira compatível com o investimento proposto.

Ressalta-se que a **área pleiteada já está sendo utilizada e edificada pela requerente**.

Assim, conclui-se que a documentação atende, em grande parte, às exigências legais, podendo o processo prosseguir para as análises complementares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procuradoria-Geral do Município, conforme fluxo administrativo aplicável.

  
Ricardo Kiyoshi Takei

Supervisor Gestão de Processos

  
Cristiano Lima Silva

Secretário Municipal de Controle Interno



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

FLS.: 83
PROC.: 11943/2014
DATA: 18 / 12 / 2014
ASS.: Isobelle

DE : Gabinete do Prefeito  
PARA : PGM  
PROC. : 11943/2014

**Senhor Procurador,**

Segue os autos do processo em referência, cujo objeto é a solicitação de área formulada pela empresa Grupo Nova Safra Transportes & Terminais Ltda, visando viabilizar o acesso de fluxo de sua frota ao terminal.

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON, fls. 75/82, e posicionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, verso da fl. 82, solicito a adoção das providências cabíveis para o adequado direcionamento do pleito.

Varginha 17 de dezembro de 2014.

Atenciosamente;

**LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



FLS:	
PROC:	
DATA:	22/12/2025
ASS:	

**De:** Procuradoria Geral do Município - PGM

**Para:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA

**Data:** 22/12/2025

**Ref.:** Processo Administrativo nº 216.415/2023 13943/2014 (13084/25)

**Prezado Secretário,**

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de formalização de Protocolo de Intenções, visando subsidiar o encaminhamento de Projeto de Lei para doação de área pública com encargo em favor da empresa **NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**, a qual pleiteia área total de 2.976 m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e sete e seis metros quadrados), conforme consta da solicitação de fls. 01/02 (Autos nº 11.943/2014).

Contudo, da análise dos documentos técnicos acostados aos autos, verifica-se a existência de inconsistências relevantes que impedem, no presente momento, o regular prosseguimento do feito, especialmente no que se refere à precisa identificação da área a ser doada, nos seguintes termos:

- a) constam no processo 03 (três) memoriais descritivos distintos (fls. 06/09), cujas áreas individualmente descritas, quando somadas, não correspondem à metragem total solicitada pela empresa, qual seja, 2.976 m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e sete e seis metros quadrados), gerando dúvida objetiva quanto à exata delimitação do imóvel pretendido;
- b) há, ainda, 02 (dois) laudos de avaliação imobiliária (fls. 37/38), os quais aparentemente se referem a áreas distintas, sem que haja clareza quanto à correspondência entre cada laudo, os respectivos memoriais descritivos e a área efetivamente pretendida para doação;
- c) observa-se, por fim, a existência de apenas 02 (dois) espelhos de cadastro imobiliário, evidenciando, portanto, somente 02 (duas) inscrições municipais, fato que reforça a necessidade de esclarecimento técnico acerca da origem, composição e individualização da área total pretendida.

Diante do exposto, promovemos o encaminhamento dos autos, para que, **de forma pormenorizada e conclusiva**, manifeste-se sobre:

- (i) qual é a área efetivamente pretendida para doação, com indicação precisa de seus limites, confrontações, metragem total e respectiva inscrição imobiliária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



FLS:	
PROC:	2164
DATA:	21/07/25
ASS:	

(ii) a compatibilidade ou não entre os 3 (três) memoriais descritivos apresentados, esclarecendo se se tratam de áreas autônomas, áreas sobrepostas ou frações de um mesmo imóvel;

(iii) a correlação técnica entre os memoriais descritivos, os laudos de avaliação e os espelhos de cadastro imobiliário, indicando expressamente qual documentação corresponde à área final a ser objeto de eventual doação;

(iv) a razão da existência de apenas duas inscrições municipais, esclarecendo se a área pretendida está integralmente abrangida por tais cadastros ou se há necessidade de prévia regularização cadastral e/ou registral;

(v) manifestação conclusiva acerca da viabilidade técnica e urbanística da doação pretendida, considerando a legislação vigente e a necessidade de perfeita individualização do imóvel para fins de elaboração de Projeto de Lei;

(vi) atualização dos laudos de avaliação, sobretudo, considerando que foram elaborados em 21 de julho de 2025.

Após, com as informações técnicas devidamente esclarecidas e sanadas as inconsistências apontadas, retornem os autos para nova análise em relação ao prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

**EVANDRO MARCELO DOS SANTOS**

Procurador-Geral do Município  
OAB/MG 93.150

**RENATO SÉRGIO PEREIRA**

Subprocurador-Geral do Município  
OAB/MG 85.990



11943/2024  
04 02  
2051

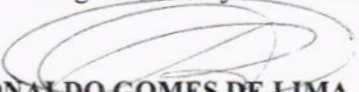
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

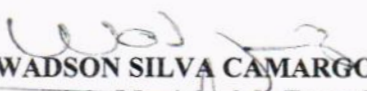
A Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura do Município de Varginha, instituída pela Portaria Nº12.971/2016, avalia a área abaixo descrita, tendo como referência a Planta Genérica de Valores Lei Nº5.945 de 23/12/2014.

**LOCALIZAÇÃO :** Localizado na Rua Otto Salgado – Area – 02-A – Bairro Industrial Claudio G. Nogueira – Varginha – MG  
**PROPRIETÁRIO :** Município de Varginha – MG  
**ÁREA DO TERRENO:** 278,36 m<sup>2</sup>  
**VALOR DO TERRENO - M<sup>2</sup> :** R\$ 119,70  
**VALOR TOTAL :** R\$ 33.318,59


Portanto, fica o terreno do imóvel avaliado por R\$ 33.318,59 (Trinta e três mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)

Varginha, 30 de janeiro de 2026

  
**RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

  
**WADSON SILVA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Fazenda

  
**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

  
**MARCELO ITAMAR BOCOLI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Processo: 11943/2024

# MEMORIAL DESCRITIVO

1068  
33043/2014  
04-02-26

## 1. Título:

Área 02.A matrícula nº: 29.722.

## 2. Proprietário:

Município de Varginha-MG.

## 3. Localização:

Rua Projetada – Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – Varginha – MG.

## 4. Área:

278,36 m<sup>2</sup>.

## 5. Descrição:

O ponto de partida **AV.0** foi materializado no bordo da Rua Projetada 02, na divisa da área a ser descrita com a área 02.B, assinalado em planta anexa.

Partindo do ponto **AV.0** e com azimute=131°23'15" segue 50,91 m pelo bordo da Rua Projetada até o ponto **AV.1**.

Do ponto **AV.1** vira à esquerda e com azimute=122°26'01" segue 10,21 m pelo bordo da Rua Projetada até o ponto **AV.2**.

Do ponto **AV.2** vira à esquerda e com azimute=113°25'07" segue 3,98 m pelo bordo da Rua Projetada até o ponto **AV.2.1**.

Do ponto **AV.2.1** vira à direita e com azimute=232°29'46" segue 11,70 m confrontando com área 2-B do município de Varginha até o ponto **AV.2.2**.

Finalmente do ponto **AV.2.2** vira à direita e com azimute=321°33'40" segue 63,03 m, por linha de divisa até encontrar o ponto **AV.0**, onde teve início a presente descrição conforme levantamento topográfico.

## 6. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Varginha, 27 de Janeiro 2026.

---



Espelho de Cadastro Imobiliário

30549/201  
04 02 2026

Cadastro Imobiliário : 86225 Situação : Ativo Ano : 2026

Informações do Imóvel  
Cadastro : 86225 Insc. Imob. : 25.999.0966.000  
Matricula : 29.722 Insc. Imob. Anterior :

Endereço do Imóvel :  
Logradouro : Rua OTTO SALGADO, nº 00000 Complemento:  
Bairro : IND. CLAUDIO GALVAO Condomínio :  
Quadra : 00 Bloco :  
Lote : ÁREA 02-A Apartamento :  
CEP : 37066-440 Garagem : null  
Sala :

Endereço de Correspondência do Imóvel:  
Logradouro : Rua JULIO PAULO MARCELINI, nº 50 Complemento:  
Bairro : Vila Paiva Condomínio :  
Quadra : Bloco :  
Cidade : Varginha Apartamento :  
CEP : 37018-050

Proprietário:  
Nome : MUNICIPIO DE VARGINHA  
CPF/CNPJ : 18.240.119/0001-05  
Cidade/UF : Varginha - MG Bairro : Dos Carvalhos  
Logradouro : INES LEONINA BICHARA 55 CEP.:37045-021

Informações Calculo IPTU

Inscrição Cadastral 25.999.0966.000	Terreno		Edificação	Dependências	Cálculo do Imposto
Tipo de Imposto TERRITORIAL	Área (M2) 278,36	Valor (M2) 100,585	Área (M2) 0,00	Área (M2) 0	V. Imóvel 33.318,59
Isenção TOTAL	Fração Ideal 0,0000	Fator Área 1,0000	Valor (M2) 0,00	Valor (M2) 0,00	Aliquota 1,5000
Código 86225	Fator Profundidade 1,0000	Fator Testada 1,1900	Fator Conservação 0,0000	Fator Conservação 0,0000	Valor do Imposto 499,78
Testada Principal 66,59	Valor Terreno 33.318,59		Valor Edificação 0,00	Valor Dependência 0,00	Valor do Imposto com Desconto 349,85
Desconto de IPTU					

Informações Prediais

Área Construída	0,00	Área Dependência:	0,00	Área Total:	0,00
Utilização:		Conservação:	0		
Testada Limpeza:	66,59	Número Pavimentos:	0,00		
Vir. M² Construção:	0,00	Vir. Venal Construção:	0,00		

Informações Territoriais

Situação Terreno:	VAGO	Iluminação Pública:	DESONERADO	Imóvel Tombado Lei	Vir. M² Terreno: 100,585
Categoria	MUNICIPAL	Fração Ideal:	0,00	2896/1997:	Valor Venal
Muro:	NAO	Fator Conservação:	0,00	Lote Caucionado:	do Terreno: 33.318,59
Passoio:	NAO	Zoneamento:		Lote com Aceite:	
Ocupação:	MUNICIPAL	Isenção IPTU:	TOTAL	Vir Venal Excesso:	00,00
Posição:	MEIO QUADRA	Alíquota Progressiva:		Alteração Uso Provisório:	
Testada Principal:	66,59	Redução COMIC %:	0	Área não Edificante:	
Testada 2:	0,00	Redução Especial Lei	0,00	Vir Venal Imovel:	33318.59
Testada 3:	0,00	5945/2014 %:		Característica Institucional:	
Testada 4:	0,00	Imóvel com Concessão		Utilização Institucional:	
Área do Terreno:	278,36	de Direito de Uso:		Passoio Ecológico:	



1094  
310343/2014  
04 02 2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura do Município de Varginha, instituída pela Portaria Nº12.971/2016, avalia a área abaixo descrita, tendo como referência a Planta Genérica de Valores Lei Nº5.945 de 23/12/2014.

**LOCALIZAÇÃO :** Localizado na Rua Otto Salgado – Bairro Industrial Claudio G. Nogueira – Varginha – MG  
**PROPRIETÁRIO :** Município de Varginha – MG  
**ÁREA DO TERRENO:** 1.184,46 m<sup>2</sup>  
**VALOR DO TERRENO - M<sup>2</sup> :** R\$ 109,07  
**VALOR TOTAL :** R\$ 129.183,25

Portanto, fica o terreno do imóvel avaliado por R\$ 129.183,25 (Cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Varginha, 28 de janeiro de 2026

**RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

**WADSON SILVA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CARLOS HONÓRIO OPTONI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

**MARCELO ITAMAR BOCOLI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Processo: 11943/2024

# MEMORIAL DESCRITIVO

33943-2014  
04.02.25  
LLO

**1. Título:**

Área 02.B matrícula nº: 59.735.

**2. Proprietário:**

Município de Varginha-MG.

**3. Localização:**

Rua Otto Salgado – Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – Varginha – MG.

**4. Área:**

1.184,46 m<sup>2</sup>.

**5. Perímetro:**

163,38 m.

**6. Descrição:**

O ponto de partida **AV.2.1** foi materializado no bordo da Rua Projetada 02, na divisa da área a ser descrita com a área 02.A, assinalado em planta anexa.

Partindo do ponto **AV.2.1** e com azimute= $113^{\circ}25'07''$  segue 8,93m pelo bordo da Rua Projetada 02 até o ponto **AV.3**.

Do ponto **AV.3** vira à direita e com azimute= $127^{\circ}28'20''$  segue 4,14m pelo bordo da Rua Otto Salgado até o ponto **AV.4**.

Do ponto **AV.4** vira à direita e com azimute= $131^{\circ}10'59''$  segue 33,19 m bordo da Rua Otto Salgado até o ponto **AV.5**.

Do ponto **AV.5** vira à esquerda e com azimute= $120^{\circ}23'08''$  segue 14,92 m bordo da Rua Otto Salgado até o ponto **AV.5.1**.

Do ponto **AV.5.1** vira à direita e com azimute= $38^{\circ}42'53''$  segue 6,60 m por linha de divisa até o ponto **12B**, tendo como confrontante a área 02.

Do ponto **12B** vira à esquerda e com azimute= $33^{\circ}53'00''$  segue 17,61m por linha de divisa até o ponto **12A**, tendo como confrontante a área 02.

Do ponto **12A** vira à direita e com azimute= $321^{\circ}33'40''$  segue 66,29m por divisa com cerca até o ponto **AV.2.2**, tendo como confrontante Nova Safra Transportes LTDA.

Finalmente do ponto **AV.2.2** vira à direita e com azimute= $52^{\circ}29'46''$  segue 11,70m, por linha de divisa até encontrar o ponto **AV.2.1**, onde teve início a presente descrição conforme levantamento topográfico.

**7. Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Varginha, 27 de Janeiro 2026.

---



Espelho de Cadastro Imobiliário

AAA ✓

Cadastro Imobiliário : 65211 Situação : Ativo Ano : 2026/02/23/2014

Informações do Imóvel

Cadastro : 65211 Insc. Imob. : 25.999.0965.000  
 Matrícula : 59735 Insc. Imob. Anterior :

Endereço do Imóvel :

Logradouro : Rua OTTO SALGADO, nº 00000 Complemento:  
 Bairro : INDUS CLAUDIO G NOGUEIRA Condomínio :  
 Quadra : 000000 Bloco :  
 Lote : AREA 02B Apartamento :  
 CEP : 37066-440 Garagem : null  
 Sala :

Endereço de Correspondência do Imóvel:

Logradouro : Rua JULIO PAULO MARCELINI, nº 50 Complemento:  
 Bairro : Vila Paiva Condomínio :  
 Quadra : Bloco :  
 Cidade : Apartamento :  
 Estado : Varginha CEP : 37018-050

Proprietário:

Nome : MUNICIPIO DE VARGINHA  
 CPF/CNPJ : 18.240.119/0001-05  
 Cidade/UF : Varginha - MG Bairro : Dos Carvalhos  
 Logradouro : INES LEONINA BICHARA 55 CEP : 37045-021

Informações Calculo IPTU

Inscrição Cadastral	Terreno		Edificação	Dependências	Cálculo do Imposto
25.999.0965.000	Area (M2)	Valor (M2)	Area (M2)	Area (M2)	V. Imóvel
Tipo de Imposto TERRITORIAL	1.184,46	96,475	0,00	0	129.183,25
Isonção TOTAL	Fração Ideal	Fator Área	Valor (M2)	Valor (M2)	Aliquota
	0,0000	0,9500	0,00	0,00	1,5000
Código	Fator Profundidade	Fator Testada	Fator Conservação	Fator Conservação	Valor do Imposto
65211	1,0000	1,1900	0,0000	0,0000	1.937,75
Testada Principal	Valor Terreno	Valor Edificação	Valor Dependência	Valor do Imposto com Desconto	
61,18	129.183,25	0,00	0,00	1.501,76	
Valor desconto de IPTU					

Informações Prediais

Área Construída : 0,00 Área Dependência: 0,00 Área Total: 0,00  
 Utilização: Conservação: 0  
 Testada Limpeza: 286,31 Número Pavimentos: 0,00  
 Vir. M² Construção: 0,00 Vir. Venal Construção: 0,00

Informações Territoriais

Situação Terreno: VAGO Iluminação Pública: DESONERADO Imóvel Tombado Lei 2896/1997: Vir. M² Terreno: 96,475  
 Categoria: MUNICIPAL Fração Ideal: 0,00 Valor Venal do Terreno: 129.183,25  
 Muro: Fator Conservação: 0,00 Lote Caucionado:  
 Passeio: Zoneamento: Lote com Aceite:  
 Ocupação: Isenção IPTU: TOTAL Vir Venal Excesso: 00,00  
 Posição: MEIO QUADRA Aliquota Progressiva: Alteração Uso Provisório:  
 Testada Principal: 61,18 Redução COMIC %: 0 Área não Edificante:  
 Testada 2: 0,00 Redução Especial Lei 5945/2014 %: 0,00 Vir Venal Imovel: 129183.25  
 Testada 3: 0,00 Imóvel com Concessão de Direito de Uso: Característica Institucional:  
 Testada 4: 0,00 Utilização Institucional:  
 Area do Terreno: 1.184,46 Passeio Ecológico:



MUNICÍPIO DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROMOTORA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

*1120*

Fl. 002
Data: 02/07/2024
Ass: <i>[Signature]</i>

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A EMPRESA  
GRUPO NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VARGINHA**, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LEONARDO VINHAS CIACCI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 571.338.676-72, portador da Cédula de Identidade M-2.955.382 – SSP/MG, com endereço profissional na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50, Vila Paiva, Varginha/MG, CEP 37.018-050, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a empresa **GRUPO NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.516/0001-16, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 745, Jardim Andere Varginha/MG, CEP 37.026-085, neste ato representada por seu sócio administrador, **MOACIR PEDRO SALAMI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 308.117.679-49, portador da Cédula de Identidade M-2.120.922 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel José Alves, nº 110, apartamento 1.500, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP 37.010-540, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**,

**CONSIDERANDO** que a **EMPRESA** presta, há mais de 25 (vinte e cinco) anos, serviços especializados de transporte e armazenagem de contêineres para diversas empresas sediadas no Município de Varginha e na região;

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas pela **EMPRESA** abrangem serviços de logística integrada, incluindo movimentação, manutenção e operações de apoio ao transporte de cargas, contribuindo para a dinamização econômica local;

Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



*[Signature]*



SECRETARIA DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1130

Fl. 001
PA. 00000000
Data 00/00/00
Ass. 0000

**CONSIDERANDO** que, conforme consta do Projeto apresentado ao **MUNICÍPIO** a **EMPRESA** beneficiária compromete-se a acrescentar aos atuais 259 (duzentos e cinquenta e nove) empregos diretos, no mínimo, **mais 15 (quinze) novos empregos diretos, no período de 03 (três) anos**, considerando o faturamento atual e projetado, bem como a estimativa de investimento a ser realizado;

**CONSIDERANDO** que a **EMPRESA** se compromete a atingir um faturamento total mínimo, no prazo de 10 (dez) anos de atividade, de **R\$ 79.210.499,07 (setenta e nove milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Faturamento Bruto Anual Mínimo
2025	R\$ 59.014.048,50
2026	R\$ 61.551.652,59
2027	R\$ 63.970.632,53
2028	R\$ 66.337.545,94
2029	R\$ 68.327.672,31
2030	R\$ 70.377.502,48
2031	R\$ 72.488.827,56
2032	R\$ 74.663.492,38
2033	R\$ 76.903.397,16
2034	R\$ 79.210.499,07

**CONSIDERANDO** o permanente esforço do Município de Varginha no sentido de incentivar, cumprindo determinação constitucional prevista no § 2º, do art. 174, da Constituição Federal, os cooperados à realização de novos investimentos, perpassando

Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



3



PREFEITURA DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

*DMC*

Fl. 00
PA. 11047
Data. 07/09/2024
Ass. <i>[Signature]</i>

milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Período	Faturamento Bruto Anual Mínimo
2025	R\$ 59.014.048,50
2026	R\$ 61.551.652,59
2027	R\$ 63.970.632,53
2028	R\$ 66.337.545,94
2029	R\$ 68.327.672,31
2030	R\$ 70.377.502,48
2031	R\$ 72.488.827,56
2032	R\$ 74.663.492,38
2033	R\$ 76.903.397,16
2034	R\$ 79.210.499,07

**CLÁUSULA QUARTA.** A **EMPRESA** beneficiária deve apresentar Certidão Negativa de Débitos, atualizada, a fim de demonstrar a inexistência de quaisquer pendências junto ao Município, o que será devidamente analisado e atestado pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON.

**CLÁUSULA QUINTA.** O **MUNICÍPIO**, considerando os números apresentados nas Cláusulas anteriores, a apresentação da Certidão Municipal Negativa devida pela beneficiária, e após autorização legislativa, doará à **EMPRESA**, mediante Escritura Pública de Doação a ser assinada pelo Chefe do Poder Executivo, com Cláusula de Reversão, as seguintes áreas de terreno:

Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



5



PREFEITURA DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1556

Fl. 001
PA. 13.084/2025
Data: 07/07/2025
Ass. <i>[Signature]</i>

5.3. As partes ficam cientes de que a não concessão de autorização legislativa não gerará qualquer direito de indenização a nenhuma das partes.

**CLÁUSULA SEXTA.** Para fins de execução, acompanhamento, fiscalização e comprovação do cumprimento das obrigações assumidas no presente Protocolo de Intenções, fica estabelecido que a **EMPRESA** será a única responsável pela execução do projeto e pelo integral cumprimento dos encargos assumidos, incumbindo-lhe:

a) a **realização e comprovação dos investimentos mínimos** previstos neste Protocolo de Intenções;

b) a **implantação da infraestrutura necessária à viabilização do acesso operacional e da circulação da frota da EMPRESA ao seu terminal**, mediante a adequada utilização das áreas objeto da doação, conforme projeto aprovado no âmbito do Processo Administrativo nº 13.084/2025;

c) a **geração, manutenção e comprovação dos empregos diretos** vinculados à unidade operacional a ser consolidada com a presente doação;

d) a **comprovação do faturamento mínimo** decorrente das atividades desenvolvidas na unidade implantada no Município;

6.1. A comprovação dos investimentos, das adequações realizadas nas áreas objeto da doação, da geração de empregos e do faturamento deverá ocorrer na forma prazos e condições definidos pelos órgãos técnicos competentes do Município, mediante apresentação de documentos fiscais, contábeis, trabalhistas e demais meios idôneos de prova.

Julio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



*[Signature]*



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**VARGINHA**

**PGM**  
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1160

Fl. 00
PA. 2024.00000000
Data: 07/03/2024
Ass. <i>[Signature]</i>

com a geração dos empregos e do faturamento previstos neste Protocolo de Intenções sob pena de reversão dos imóveis, *incontinenti*.

**CLÁUSULA NONA.** A **EMPRESA** não poderá alienar, alugar, ceder, emprestar ou dar em penhora ou garantia os imóveis doados, seja por qualquer forma de transferência da posse ou domínio do referido bem, sem a expressa autorização legal da Administração Pública, sem que seja firmado termo de compromisso pela nova beneficiária com o Município, que contenha a expressa anuência da donatária no novo documento de intenções, sob pena de reversão do bem ao patrimônio público municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os imóveis doados reverterão ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias neles existentes e sem direito à indenização ou retenção, se transcorridos o prazo de até **10 (dez) anos** contados do início efetivo das atividades econômicas vinculadas às áreas ora doadas, a **EMPRESA** donatária vier a encerrar suas atividades em Varginha ou deixar de cumprir as finalidades da doação ou de assegurar o faturamento mínimo e a quantidade mínima de empregos constantes neste Protocolo de Intenções.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A **EMPRESA**, após o decurso do prazo de **10 (dez) anos**, contado do início da efetiva utilização operacional das áreas objeto da doação, e desde que comprovado o integral cumprimento dos encargos e obrigações assumidos neste Protocolo de Intenções, poderá requerer à Administração Pública Municipal a retirada dos encargos incidentes sobre os imóveis.

**11.1.** Para a retirada dos encargos de que trata a presente Cláusula, além de satisfeitos os compromissos estabelecidos no presente Protocolo de Intenções, a **EMPRESA**

📍 Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

☎ (35) 3690-1470

✉ [pgm@varginha.mg.gov.br](mailto:pgm@varginha.mg.gov.br)



9

*[Signature]*



PREFEITURA DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROMOTORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

*117*

Fl. 04
P.A. 11943/14
Data: 02/02/26
Ass. <i>Selem</i>


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O presente Protocolo de Intenções vigorará enquanto perdurarem os compromissos assumidos pelas partes, iniciando-se sua vigência a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Este Protocolo de Intenções fará parte integrante da Lei de Doação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha/MG, para dirimir quaisquer questões advindas do presente ajuste.

E, por estarem assim, justos e conveniados, aceitam todas as cláusulas e para todos os fins de direito firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes, perante as testemunhas abaixo.

Varginha (MG), 24 de fevereiro de 2026.

  
**MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
Leonardo Vinhas Ciacci

**MOACIR PEDRO** Assinado de forma digital por  
MOACIR PEDRO  
**SALAMI:30811767** SALAMI:30811767949  
949 Dados: 2026.02.26 11:01:42  
-03'00'

**GRUPO NOVA SAFRA TRANSPORTES**  
**LTDA**  
Moacir Pedro Salami

Testemunhas:

1. **Daniel Barbosa Ribeiro**  
**Servidor Municipal**  
**Matrícula nº 15.774-0**

2. **Flávia Rafaela Ramos**  
**Servidora Municipal**  
**Matrícula nº 33.693-5**

📍 Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

☎ (35) 3690-1470

✉ [pgm@varginha.mg.gov.br](mailto:pgm@varginha.mg.gov.br)



11



REPÚBLICA DE  
MUNICÍPIO DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1380

Fl.	
P.A.	
Data.	/ /
Ass.	

**CONSIDERANDO** que a **EMPRESA** adquiriu área de aproximadamente 60.000m<sup>2</sup> (sessenta mil metros quadrados), localizada no Condomínio Industrial de Varginha, onde se encontra em fase final de implantação o projeto de construção do "**Terminal e Pulmão de Contêineres**", estrutura destinada à ampliação das operações logísticas desenvolvidas no Município;

**CONSIDERANDO** que as áreas públicas objeto da presente doação, que totalizam aproximadamente **1.462,82m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e sessenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados)**, situadas nas proximidades da unidade operacional da **EMPRESA**, mostram-se tecnicamente necessárias para viabilizar o acesso operacional e a adequada circulação do fluxo de sua frota ao terminal, contribuindo para a organização viária, segurança operacional e eficiência das atividades econômicas desenvolvidas;

**CONSIDERANDO** que a **EMPRESA** investe continuamente na aquisição e renovação de sua frota própria, com todos emplacements realizados em Varginha/MG, gerando receita para o Município;

**CONSIDERANDO** que a **EMPRESA** realizará um investimento global mínimo de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para a ampliação de suas atividades operacionais neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme cronograma constante dos autos, a **EMPRESA** prevê a conclusão das adequações operacionais relacionadas ao "Terminal e Pulmão de Contêineres" até **31 de dezembro de 2026**;

Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.013-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



2





PREFEITURA DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1190

Fl.	
P.A.	
Data.	/ /
Ass.	

nesse sentido, em incentivo à consolidação de nova unidade operacional, dentro de uma política justa e economicamente viável, como fatores indispensáveis na tarefa do fortalecimento da economia do Município;

**CONSIDERANDO**, sobretudo, a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 13.084/2025**, notadamente em relação aos Relatórios Técnicos da Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC;

**RESOLVEM:**

Ajustar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, observando-se as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A **EMPRESA** investirá, de forma global, no mínimo **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** para a implantação e adequação operacional do **"Terminal e Pulmão de Contêineres"** e ampliação das atividades logísticas da empresa no Município de Varginha/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A **EMPRESA** beneficiária deverá acrescer aos 259 (duzentos e cinquenta e nove) empregos diretos já existentes, no mínimo, **15 (quinze) novos empregos diretos, no período de 03 (três) anos**, considerados o faturamento atual e o projetado, bem como a estimativa de investimento a ser realizado;

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **EMPRESA** se compromete a atingir um faturamento total mínimo, no prazo de 10 (dez) anos de atividade, de **R\$ 79.210.499,07 (setenta e nove**

Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



C



MUNICÍPIO DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROTEÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1208

Fl.	
P.A.	
Data.	/ /
Ass.	

- área de terreno de aproximadamente **278,36m<sup>2</sup>** (duzentos e setenta e oito metros quadrados e trinta e seis centésimos de metro quadrado, localizada na **Rua Otto Salgado, área 02-A, Bairro Industrial Cláudio G. Nogueira, Varginha/MG**, inscrição municipal nº 25.999.0966.000, matriculada sob o nº 29.722 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha, avaliada em **R\$ 33.318,59** (trinta e três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos); e

- área de terreno de aproximadamente **1.184,46m<sup>2</sup>** (mil, cento e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado), localizada na **Rua Otto Salgado, Bairro Industrial Cláudio G. Nogueira, Varginha/MG**, inscrição municipal nº 25.999.0966.000, matriculada sob o nº 59.735 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha, avaliada em **R\$ 129.183,25** (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**5.1.** As áreas objeto da presente doação perfazem área total aproximada de **1.462,82 m<sup>2</sup>** (mil quatrocentos e sessenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados), avaliadas conjuntamente em **R\$ 162.501,84** (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme laudos técnicos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 13.004/2025;

**5.2.** As áreas objeto da doação deverão encontrar-se devidamente adequadas e destinadas à viabilização do acesso operacional e da circulação da frota da **EMPRESA** ao terminal, em conformidade com o projeto constante dos autos do Processo Administrativo nº 13.084/2025, até **31 de dezembro de 2026**;

Julio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



5



Assinado digitalmente por DANIEL BARBOSA RIBEIRO, FLAVIA RAFAELA RAMOS. Verifique a autenticidade em: verificador.berna.cloud  
Insira o código QR: ZLL-LPN-WRY.



PREFEITURA DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Fl.	
P.A.	
Data.	/ /
Ass.	

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Após a elaboração dos procedimentos convencionais necessários à execução deste instrumento, em especial a aprovação e a publicação da Lei de Doação, a **EMPRESA** deverá, por sua iniciativa e às suas expensas, lavrar a respectiva Escritura Pública de Doação em até **60 (sessenta) dias** contados da data da publicação da aludida Lei;

**7.1.** A Lei de Doação deverá ser inteiramente transcrita na Escritura Pública de Doação ora mencionada;

**7.2.** O registro dos imóveis deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta) dias** após a lavratura da respectiva Escritura.

**CLÁUSULA OITAVA.** A **EMPRESA** compromete-se a implantar e manter, nas áreas doadas, as adequações e a infraestrutura necessárias à viabilização do acesso operacional e da circulação de sua frota ao terminal, com observância estrita do projeto apresentado nos autos do **Processo Administrativo nº 13.084/2025**, em perfeito atendimento às exigências dos órgãos técnicos da municipalidade, quanto às medidas de segurança, de higiene, de salubridade e de preservação e defesa do meio ambiente e outras mais, fixadas em posturas municipais, leis e regulamentos federais e estaduais;

**8.1.** A **EMPRESA** deverá concluir as adequações operacionais necessárias até **31 de dezembro de 2026**, em conformidade com o cronograma constante do Processo Administrativo nº 13.084/2025.

**8.2.** Concluídas as adequações e comprovado o cumprimento dos investimentos previstos, a **EMPRESA** deverá iniciar, imediatamente, suas atividades produtivas no local,

Julio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.013-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



*Handwritten signature*





MUNICÍPIO DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL

122

Fl.
P.A.
Data. / /
Ass.

também deverá cumprir o que determina a Lei Municipal nº 3.504/2001, que "Dispõe sobre a Possibilidade de Retirada dos Encargos Incidentes sobre Imóveis Doados pelo Município de Varginha e dá outras providências", em especial, a participação no "Programa Ação Cidadania", instituído pela Lei Municipal nº 3.443/2001;

11.2. A contribuição da **EMPRESA** no "Programa Ação Cidadania" deverá ser na proporção de **30% (trinta por cento)** dos valores atualizados das áreas que lhe foram doadas, nos termos do art. 2º, alínea "i" c/c art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 3.504/2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.126/2023, corrigidos os valores das áreas doadas pelo índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A donatária compromete-se a prestar informações, no tempo, modo e prazo estabelecidos pelo órgão fiscalizador municipal do Poder Executivo, fornecendo, ainda, os documentos requisitados, tudo a fim de comprovação do cumprimento das obrigações assumidas neste documento de avenças, bem como permitir verificações em suas contabilidades e, ainda, compromete-se a permitir vistorias *in loco* por órgãos municipais de fiscalização, não criando quaisquer tipos de embaraços, tudo sob as penas de reversão das áreas doadas ao patrimônio público municipal, em caso de descumprimento do ora estabelecido.

12.1 Compete à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC**, com o auxílio da **Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON**, a fiscalização, o acompanhamento e a verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas pela **EMPRESA**.

Julio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br



10

123

Assinantes

DANIEL BARBOSA RIBEIRO

Assinou em 24/02/2026 às 14:05:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas. O DANIEL BARBOSA RIBEIRO, está dentro das normas técnicas da Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos requisitos mínimos considerados como válidas para a produção de suas assinaturas pelos Entes Públicos.

FLÁVIA RAFAELA RAMOS

Assinou em 24/02/2026 às 14:05:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas. O FLÁVIA RAFAELA RAMOS, está dentro das normas técnicas da Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos requisitos mínimos considerados como válidas para a produção de suas assinaturas pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-essinaturas.plataforma.betha.cloud](http://verificador-essinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

OL4 ZLL LPN WRY



PREFEITURA DE  
**VARGINHA**

**PGM**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Fl. 45  
P.A. 13084/25  
Data. 05/03/26  
Ass. *AS24*

**DATA:** 04/03/2026

**PROCESSO:** 13.084/2025

**DESTINO:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Senhor Secretário,**

Na ocasião, encaminhamos o presente feito, para que seja enviado à Egrégia Casa Legislativa, após a assinatura do Prefeito Municipal, Projeto de Lei, o qual "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", juntamente com a respectiva mensagem.

Atenciosamente,

**EVANDRO MARCELO DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/MG n.º 93.150

Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Vila Paiva - Varginha/MG - CEP 37.018-050

(35) 3690-1470

pgm@varginha.mg.gov.br





*125*

**PROJETO LEI Nº XXX DE XXX DE XXXXXXXX DE XXXX.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADA** a doação das áreas abaixo descritas à empresa **GRUPO NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.516/0001-16, com sede nesta Cidade, na Avenida Princesa do Sul, nº 745, Jardim Andere, CEP 37.026-085:

**I** – área de terreno de aproximadamente **278,36m<sup>2</sup>** (duzentos e setenta e oito metros quadrados e trinta e seis centésimos de metro quadrado), localizada na Rua Otto Salgado, área 02-A, Bairro Industrial Claudio G. Nogueira, Varginha/MG, inscrição municipal nº 25.999.0966.000, matriculada sob o nº 29.722 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha, **avaliada em R\$ 33.318,59 (trinta e três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos);**

**II** – área de terreno de aproximadamente **1.184,46m<sup>2</sup>** (mil, cento e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado), localizada na Rua Otto Salgado, Bairro Industrial Claudio G. Nogueira, Varginha/MG, inscrição municipal nº 25.999.0966.000, matriculada sob o nº 59.735 perante o Cartório de





1266

Registro de Imóveis da Comarca de Varginha, **avaliada em R\$ 129.183,25 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

§1º As áreas objeto da presente doação perfazem área total aproximada de **1.462,82 m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e sessenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados)**, avaliadas conjuntamente em **R\$ 162.501,84 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme laudos técnicos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 13.084/2025;

§2º As áreas ora doadas serão destinadas à implantação da infraestrutura necessária à viabilização do acesso operacional e da circulação da frota da empresa donatária ao seu terminal, no Município de Varginha.

**Art. 2º** Em contrapartida às doações ora concedidas, a empresa deverá cumprir integralmente o pactuado no Protocolo de Intenções constante nos autos do **Processo Administrativo nº 13.084/2025**, em especial:

**I** – investir no Município de Varginha o valor global mínimo de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para ampliação e adequação de suas atividades operacionais vinculadas ao terminal logístico;

**II** – acrescentar aos atuais 259 (duzentos e cinquenta e nove) empregos diretos já existentes, **no mínimo, 15 (quinze) novos empregos diretos**, no período de 03 (três) anos;

**III** – atingir faturamento bruto anual mínimo conforme projeção abaixo:





*1276*

Período	Faturamento Bruto Anual Mínimo
2025	R\$ 59.014.048,50
2026	R\$ 61.551.652,59
2027	R\$ 63.970.632,53
2028	R\$ 66.337.545,94
2029	R\$ 68.327.672,31
2030	R\$ 70.377.502,48
2031	R\$ 72.488.827,56
2032	R\$ 74.663.492,38
2033	R\$ 76.903.397,16
2034	R\$ 79.210.499,07

**Parágrafo único.** O descumprimento das obrigações previstas neste artigo ou daquelas constantes no Protocolo de Intenções constante nos autos do **Processo Administrativo nº 13.084/2025**, o qual, inclusive, passa a fazer parte integrante da presente Lei, ensejará a **reversão** dos imóveis ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias neles existentes, sem direito a indenização ou retenção.

**Art. 3º** Fica estabelecido o **prazo de até 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação da presente Lei, para lavratura da respectiva escritura pública de doação, e o **prazo de até 30 (trinta) dias**, após a lavratura, para o registro da referida escritura junto ao Serviço Registral Imobiliário.

**§1º** A empresa deverá concluir as adequações operacionais necessárias à implantação da infraestrutura destinada à viabilização do acesso operacional e da





*1280*

circulação de sua frota ao terminal **até 31 de dezembro de 2026**, em conformidade com o cronograma constante do Processo Administrativo nº 13.084/2025.

**§2º** Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante requerimento prévio e devidamente justificado da empresa donatária.

**Art. 4º** Os imóveis doados reverterão ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias e instalações neles existentes, sem qualquer direito a indenização ou retenção, se, antes de transcorridos **10 (dez) anos** do início efetivo das atividades econômicas da empresa donatária, destinadas à viabilização do acesso operacional e da circulação de sua frota ao terminal, no Município de Varginha, esta vier a encerrar suas atividades ou deixar de cumprir com a finalidade da doação aqui entabulada.

**Art. 5º** Transcorridos **10 (dez) anos** da efetiva utilização operacional das áreas objeto da doação, e desde que estejam satisfeitos os compromissos estabelecidos no **Protocolo de Intenções e na presente Lei**, a empresa donatária poderá requerer à Administração Pública Municipal a retirada dos encargos, a qual será deferida por ato do Chefe do Poder Executivo em decisão fundamentada, observadas as disposições legais, cessando, assim, os ônus sobre os bens doados.

**§1º** Para a retirada dos encargos, além de satisfeitos os compromissos estabelecidos no *caput* do presente artigo, a empresa também deverá cumprir o que determina a Lei Municipal nº 3.504/2001, que "*Dispõe sobre a Possibilidade de Retirada dos Encargos Incidentes sobre Imóveis Doados pelo Município de Varginha e dá outras providências*", em especial, a participação no "*Programa Ação Cidadania*", instituído pela Lei Municipal nº 3.443/2001;





1290

§2º A contribuição da Empresa no "Programa Ação Cidadania" deverá ser na proporção de **30% (trinta por cento)** dos valores atualizados das áreas que lhe foram doadas, nos termos do art. 2º, alínea "i" c/c art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 3.504/2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.126/2023, corrigidos os valores das áreas doadas pelo índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

§ 3º As custas para lavratura da Escritura Pública de retirada da cláusula de reversão, bem como as despesas inerentes à doação de que trata a presente Lei correrão por conta da empresa donatária.

**Art. 6º** Eventuais valores despendidos pelo Município de Varginha em razão da reversão das áreas doadas por eventual descumprimento das obrigações pactuadas, serão restituídos pela empresa donatária aos cofres públicos municipais, sob pena de cobrança administrativa ou judicial, inclusive com a inscrição em dívida ativa em cadastro de inadimplentes.

**Art. 7º** Para efetivação das doações a que se referem a presente Lei, a empresa beneficiária deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos, atualizada, a fim de demonstrar a inexistência de quaisquer pendências junto ao Município, o que será devidamente analisado e atestado pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON.

**Art. 8º** Para o cumprimento das disposições constantes desta Lei, ficam desafetadas do caráter de inalienabilidade inerente ao bem público, as áreas descritas no artigo 1º, inciso I e II.

**Art. 9º** A presente Lei deverá ser transcrita, em sua integralidade, na respectiva escritura pública de doação.





**Art. 10.** As doações, objeto desta Lei, são dispensadas de licitação, com fulcro no artigo 76, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha

XX

**PREFEITO MUNICIPAL /**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO /**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO /**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA /**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO /**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO /**





Período	Faturamento Bruto Anual Mínimo
2025	R\$ 59.014.048,50
2026	R\$ 61.551.652,59
2027	R\$ 63.970.632,53
2028	R\$ 66.337.545,94
2029	R\$ 68.327.672,31
2030	R\$ 70.377.502,48
2031	R\$ 72.488.827,56
2032	R\$ 74.663.492,38
2033	R\$ 76.903.397,16
2034	R\$ 79.210.499,07

A iniciativa encontra respaldo no artigo 76, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo as doações dispensadas de licitação em razão do interesse público devidamente justificado, especialmente diante dos impactos positivos na geração de emprego, renda, movimentação econômica e incremento da arrecadação municipal.

Ressalta-se que o Projeto estabelece cláusula de **reversão** dos imóveis ao patrimônio público municipal em caso de descumprimento dos encargos assumidos, garantindo a preservação do interesse público e a adequada fiscalização das obrigações pactuadas.

Há previsão também, no presente Projeto de Lei, da possibilidade da empresa donatária, transcorridos **10 (dez) anos** do início efetivo das atividades econômicas, e desde que estejam satisfeitos os compromissos estabelecidos no Protocolo de Intenções e neste Projeto de Lei, requerer, à Administração Pública Municipal, a retirada dos encargos.





13084

## MENSAGEM

### EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES

Encaminhamos a esse Egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A presente proposta tem por finalidade fomentar o desenvolvimento econômico local, em consonância com o art. 174, §2º, da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e com a política municipal de incentivo à atividade produtiva, mediante a doação de áreas públicas destinadas à implantação da infraestrutura necessária à viabilização do acesso operacional e da circulação da frota da empresa **GRUPO NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA** ao seu terminal logístico instalado neste Município.

A medida decorre do Protocolo de Intenções firmado nos autos do **Processo Administrativo nº 13.084/2025**, por meio do qual a empresa assumiu relevantes contrapartidas de interesse público, dentre as quais se destacam:

- I) investimento mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- II) geração de, no mínimo, 15 (quinze) novos empregos diretos, no período de 03 anos; e
- III) estimativa de faturamento bruto anual mínimo, no prazo de 10 (dez) anos de atividade, conforme tabela abaixo;





Para tal retirada, além de satisfeitos os compromissos estabelecidos, a empresa deverá cumprir o que determina a Lei Municipal nº 3.504/2001, que "Dispõe sobre a Possibilidade de Retirada dos Encargos Incidentes sobre Imóveis Doados pelo Município de Varginha e dá outras providências", em especial, a participação no "Programa Ação Cidadania", instituído pela Lei Municipal nº 3.443/2001.

A contribuição da empresa no "Programa Ação Cidadania" deverá ser na proporção de **30% (trinta por cento)** dos valores atualizados das áreas que lhe foram doadas, nos termos do art. 2º, alínea "i" c/c art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 3.504/2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.126/2023, corrigidos os valores das áreas doadas pelo índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

Assim, mostra-se imperiosa a aprovação da presente proposição, que permite, em um único ato legislativo, a recomposição do patrimônio público e a sua imediata destinação a empreendimento capaz de gerar benefícios econômicos e sociais concretos para a coletividade.

Convictos do atendimento do Legislativo e da impessoalidade de cada uma de Vossas Excelências, aguardo na certeza da aprovação do presente projeto.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemos à essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DE ACORDO**  
Varginha, 06 de 03 de 26.  
Carimbo e Roberto César de Lima Ribeiro  
Assinatura Secretário Municipal de  
Administração

